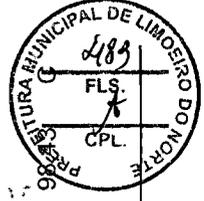


## ORÇAMENTO - CURVA ABC

CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES				
<b>LOCAL:</b>	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4				
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE				
<b>UNIDADES:</b>	176.94M2				
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 1.390,57				
<b>DATA:</b>	13/04/2021	<b>VERSÃO</b>		<b>BDI:</b>	32,78%
<b>FONTE</b>	SEINFRA	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	<b>HORA</b>	83,85%
	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	<b>MES</b>	47,76%
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		<b>DATA REF.</b>	03/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS					
C2828	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA A	M2	176,94	7,26	2,43	0,00	12,87	2.277,22	1,23	91,00	C
C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA A	M2	209,70	7,26	0,84	0,00	10,76	2.256,37	1,22	91,92	C
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA A	M2	417,69	3,89	0,00	0,00	5,17	2.159,46	1,17	92,79	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA A	M2	72,95	14,17	6,56	0,00	27,53	2.008,31	1,08	93,61	C
C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA A	UN	2,00	191,62	564,56	0,00	1.004,06	2.008,12	1,08	94,43	C
C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA A	UN	14,00	41,29	63,69	0,00	139,39	1.951,46	1,05	95,22	C
C1976	PORTA EXTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA DUAS FOLHAS (2.00X2.10)m	SEINFRA A	UN	1,00	297,88	1.081,25	0,00	1.831,21	1.831,21	0,99	95,96	C
C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA A	M	3,00	54,00	261,27	0,00	418,63	1.255,89	0,68	96,47	C
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA A	M3	10,00	26,43	66,97	0,00	124,02	1.240,20	0,67	96,98	C
00037104	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	0,00	876,71	0,00	1.164,10	1.164,10	0,63	97,45	C
00036520	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO	SINAPI	UN	1,00	0,00	722,41	0,00	959,22	959,22	0,52	97,84	C
C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA A	UN	5,00	24,11	86,60	0,00	147,00	735,00	0,40	98,14	C
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA A	M2	24,71	20,96	1,18	0,00	29,40	726,47	0,39	98,53	C



João Uelisson Saraiva Cruz  
Eng. Civil

RNP: 0601322649

# ORÇAMENTO - CURVA ABC

CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES

OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES				
LOCAL:	SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4	DATA:	13/04/2021	BDI:	32,78%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%
UNIDADES:	176.94M2	SINAPI:	202102 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%	DATA REF.:	03/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 1.390,57	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	%	ACUMUL. %	CL	
					MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTOS						OUTROS
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA A	M2	11,55	30,03	7,73	0,00	0,00	50,14	579,12	0,31	98,67	C
C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	SEINFRA A	UN	9,00	10,39	34,40	0,00	0,00	59,47	535,23	0,29	98,89	C
C4741	RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA	SEINFRA A	M2	1,15	192,09	53,98	0,00	0,00	326,73	375,74	0,20	99,04	C
C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA A	UN	14,00	10,88	8,42	0,00	0,01	25,64	358,96	0,19	99,19	C
C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA A	UN	15,00	4,45	12,90	0,00	0,01	23,05	345,75	0,19	99,33	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA A	UN	16,00	7,88	7,60	0,00	0,00	20,55	328,80	0,18	99,46	C
C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA A	M2	4,00	38,19	21,63	0,00	0,00	79,43	317,72	0,17	99,59	C
95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	9,00	5,04	18,90	0,00	2,16	34,66	311,94	0,17	99,72	C
C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA A	UN	5,00	30,03	15,29	0,00	0,00	60,18	300,90	0,16	99,84	C
C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA A	UN	6,00	10,39	20,51	0,00	0,00	41,03	246,18	0,13	99,94	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SIPENEAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA A	M2	8,00	4,41	1,77	0,00	0,00	8,21	65,68	0,04	99,97	C
C0094	APICOAMENTO EM CONCRETO/PREPARO DA SUPERFÍCIE	SEINFRA A	M2	1,15	31,10	0,00	0,00	0,00	41,29	47,48	0,03	99,98	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA A	M3	0,54	52,88	0,00	0,00	0,00	70,21	37,91	0,02	100,00	C

João Uclison Saraiva Cruz  
Eng. Civil

RNP: 06013222649



*[Handwritten Signature]*

Subtotal até 100,00% 246.047,88  
Outros 0,00  
Valor total do Orçamento 246.047,88

João Udison Saraiya Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322840





### 3- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES

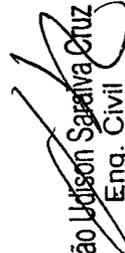
DATA: 13/04/2021 BDI: 32,78%

FONTE: SEINFRA SINAPI  
 VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO 2021/02 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS  
 HORA: 83,85%  
 MES: 47,76%  
 DATA REF.: 03/2021

OBRA: CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DA UBS DOS SETORES  
 LOCAL: SÍTIO SETOR IRRIGADO NH4  
 CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE  
 UNIDADES: 176.94M2  
 VALOR POR UNIDADE: R\$ 1.390,57



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8.819,77	25,00 % 2.204,94	25,00 % 2.204,94	25,00 % 2.204,94	25,00 % 2.204,95	100,00 % 8.819,77
2	PAREDES E PAINÉIS	693,46	25,00 % 173,37	25,00 % 173,37	25,00 % 173,37	25,00 % 173,35	100,00 % 693,46
3	ESQUADRIAS E FERRAGENS	31.398,95	25,00 % 7.849,74	25,00 % 7.849,74	25,00 % 7.849,74	25,00 % 7.849,73	100,00 % 31.398,95
4	COBERTURA	29.706,46	25,00 % 7.426,62	25,00 % 7.426,62	25,00 % 7.426,62	25,00 % 7.426,60	100,00 % 29.706,46
5	REVESTIMENTO	31.590,79	25,00 % 7.897,70	25,00 % 7.897,70	25,00 % 7.897,70	25,00 % 7.897,69	100,00 % 31.590,79
6	PISO	65.166,85	25,00 % 16.291,71	25,00 % 16.291,71	25,00 % 16.291,71	25,00 % 16.291,72	100,00 % 65.166,85
7	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	30.511,92	25,00 % 7.627,98	25,00 % 7.627,98	25,00 % 7.627,98	25,00 % 7.627,98	100,00 % 30.511,92
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	12.211,13	25,00 % 3.052,78	25,00 % 3.052,78	25,00 % 3.052,78	25,00 % 3.052,79	100,00 % 12.211,13
9	PINTURA	29.368,15	25,00 % 7.342,04	25,00 % 7.342,04	25,00 % 7.342,04	25,00 % 7.342,03	100,00 % 29.368,15
10	SINALIZAÇÃO	6.580,40	25,00 % 1.645,10	25,00 % 1.645,10	25,00 % 1.645,10	25,00 % 1.645,10	100,00 % 6.580,40
		246.047,88	61.511,98 61.511,98	61.511,98 61.511,98	123.023,96 184.535,94	246.047,88 246.047,88	246.047,88

  
 João Uilson Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322649





## 4- ESPECIFICAÇÕES

### Locação da Obra

A locação será de responsabilidade do construtor. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto a ocorrência obrigatória ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, como demolições, modificações e / ou reposições que se tornam necessárias, a juízes da fiscalização, sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

### 4.3 Demolições

#### 4.3.1 Normas Gerais

Demolições porventura exigidas efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a serem evitados danos a terceiros. Incluem-se nas demolições as fundações e os muros divisórios remanescentes e a retirada das linhas de abastecimento de energia elétrica, água, esgoto, etc., respeitadas as normas e determinações das empresas concessionárias. A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão protegidas pelo construtor de acordo com as exigências da fiscalização e da municipalidade local. A distância máxima de transportes destes materiais será de 15 km a partir do local da obra. O eventual aproveitamento de construções e instalações existentes para funcionamento à guisa de instalações provisórias (escritório, almoxarifado, etc.) ficará a critério da fiscalização.

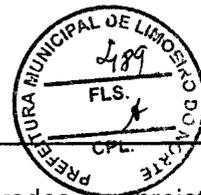
### 4.4 Movimentos de Terra - Escavações

As cavas para fundações abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações com as dimensões de 0,4m Lx0,60 m H, demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de material a ser deslocado.

### 4.5 Paredes e Painéis

#### 4.5.1 Alvenaria de elevação

João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



Serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados no projeto arquitetônico. Caso como dimensões dos tijolos condicionem as pequenas mudanças da ordem, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com permissão para escrita da fiscalização.

As alvenarias de tijolos comuns executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 10 cm X 20 cm X 20cm, rejuntados com argamassa do tipo A3, A4, A5 ou A6.

Os tijolos serão molhados antes da colocação e assentados formando perfeitamente niveladas, apuradas e alinhadas, com juntas de no máximo 2cm (dois milímetros) de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com uma ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente. Não será permitida a colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de tijolos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria.

Para fixação as esquadrias e rodapés de madeira empregados tacos de madeira de lei, embutidos em creosoto quente. O creosoto deve estar a 95 graus centígrados e o tempo a imersão será de cerca de 90 minutos. Tanto para guarnições das esquadrias como para os rodapés, o espaçamento dos tacos será de 80 cm, no máximo. Todas as saliências superiores a 4,0 cm deverão ser constituídas com a própria alvenaria, não ser permitindo sua execução exclusivamente com argamassa.

As tubulações embutidas em paredes serão envoltas em argamassa A11 ou A12. Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto. Para vãos superiores a 1,50m, requisitos detalhes à fiscalização.

#### 4.5.2 Laje Pré-fabricada

- Quando indicado em projeto, será utilizado lajes constituídas por vigotas pré-moldadas de concreto armado, intercaladas por tijolos cerâmicos de uso próprio a este fim.

- A colocação será feita no sentido indicado pelo projeto estrutural, mesmo que este não seja na direção do vão menor.

- Todos os vãos devem ser escorados com uma tábua colocada em espelho, montada sobre pontalotes apoiados em base firme e bem contra ventados.

- Será executada contra flecha no meio dos vãos, segundo a seguinte gradação:

- Vão até três metros

- 0,5 Cm de contra flecha

Após colocadas as vigotas e tijolos, para vãos superiores a 3,50 metros se colocará sobre a laje uma armadura de 5,0 mm de diâmetro (aço CA - 60), espaçada de 30 cm, nas duas direções.

A etapa final de execução é uma aplicação de uma camada de 30 cm de concreto sobre a laje, bem

João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0501322649



socado com colher para que penetre nas juntas entre as vigotas e os tijolos. Este concreto será obtido com um saco de cimento para 70 litros de areia grossa e 100 litros de pedrisco. A laje será bem molhada antes do lançamento do concreto. Para circulação dos operários sobre a laje, antes e durante o lançamento do concreto, serão utilizadas tábuas apoiadas nas vigotas.

-A cura úmida do concreto de capeamento se processará por no mínimo três dias.

- A retirada do escoramento se fará 12 dias após a concretagem

#### 4.6 Esquadrias e Ferragens

##### 4.6.1 Esquadrias de Madeira

As esquadrias de madeira: portas, janelas e guarnições devem obedecer rigorosamente, quanto a localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico e específicos desenhos e desenhos construtivos.

na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade como cedro ou outra com característica desta. Toda madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como sejam rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.

serão sumariamente recusadas todas as peças apresentem sinais de empenamento deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeira ou outros defeitos. Todas as guarnições tais como caixoes, marcos, aduelas, alisares, travessas, etc, serão executadas conforme desenhos de detalhes.

As taboetas de janelas de venezianas móveis serão executadas com sucupira ou semelhantes. Os forramentos, alizares e batedores não poderão ter emendas no vão (horizontal ou vertical) da esquadria.

Nas partes internas dos WC's, como guarnições de madeira não alcançar o piso, ficando ao nível do rodapé impermeável, de forma a evitar o contato das águas de lavagem. As folhas de portas devem ficar 15cm acima do piso. Não será permitido o uso de madeira compensada em portas externas.

Todas as peças das esquadrias da madeira serão imunizadas com a cupinicida. As guarnições de madeira firadas aos tufos de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos do tipo EC-latão, de 6x 2.1 / 4 ". Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição comum. Os arremates das guarnições com rodapés e / ou revestimentos de paredes adjacentes, merecerão, de parte do construtor, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objetos de desenhos de detalhes, os quais serão incluídos à prévia aprovação da fiscalização.

O Suporte para auxílio de deficientes físicos (Barra de Apolo) será em tudo de ferro galvanizado com o D = 1%, obedecendo às medidas especificadas no projeto.

##### 4.6.2 Esquadrias de Ferro / Alumínio



Todos os trabalhos de serralheria, como: portas e portões serão anteriores com precisão de cortes e ajustes de acordo com os padrões de detalhes e especificações próprias, além das normas, no que couber.

O material será de boa qualidade, sem defeito de fabricação ou falhas de laminação. Caberá ao construtor responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias e pelo funcionamento perfeito após a correção definitiva.

Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto com argamassa 1: 3 de cimento e areia a qual será firmemente socada nos respectivos furos. As juntas entre quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto serão retirados com calafetador.

As esquadrias de ferro, antes de colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa. Todas as peças desmontáveis serão fixadas com parafusos de latão amarelo, quando se destinarem a pintura ou de latão cromado ou niquelado, em caso contrário.

#### 4.7 Cobertura

##### 4.7.1 Cobertura Telha Cerâmica

Como telhas são de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, bem desempenhadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. O telhamento com telhas cerâmicas tipo colonial, obedecerá o que se segue:

- As telhas inferiores, ou de canal, devem na parte convexa, chanfro plano e paralelo como ripas, o qual, firmando-se nelas, corta oscilações e escorregamento da telha.

- As telhas superiores, ou de carpa, terá na parte interna saliência, ou anel, que limite o recobrimento das telhas de capa.

- O assentamento é feito inicialmente com os canais, no sentido amplo do telhado, do beiral para a cumeeira, colocando-se como telhas com uma cavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. Na sua parte mais larga, uma distância entre duas fileiras e canais, será de cerca de 5 cm. As telhas sobrepõem-se cerca de 10 cm.

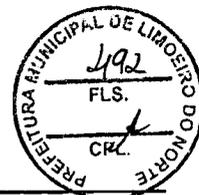
- As telhas superiores (capa) são colocadas com a extremidade mais estreita voltada para o lado da cumeeira e a sobreposição é de cerca de 10 cm.

- As cumeeiras e os espigões são feitos com as mesmas telhas, colocadas com a concavidade para cima e os rincões por meio de telha de canal.

Nos beirais sem forro, todas as fiadas sendo argamassadas, mesmo os beirais com forro a primeira fiada será sempre argamassada (argamassa A3 ou A4).

##### 4.7.2 Estrutura de Madeira

João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



Para as estruturas em madeira, observar-se-á o acordo na norma Brasileira NBR-7190 da ABNT e as especificações, na inclinação dos telhados, devem ser adotados como caimentos precisos 2,5% para telha cerâmica

#### 4.8 Pisos

##### 4.8.1 Lastro de Contra piso (Piso Morto)

As áreas destinadas a receber pavimentação, receberão lastro de concreto com espessura mínima de 05 (cinco) centímetros. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devem ficar sob o piso.

O concreto conterá no mínimo 200kg de cimento / m<sup>3</sup>. A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber. Dispensarão o lastro de concreto os pisos de lajota de concreto, elementos intervalados, pedra portuguesa ou outros análogos que, sob autorização escrita da fiscalização, se assentando diretamente sobre o solo.

Antes do lançamento das argamassas de assentamento o lastro deve ser lavado com água limpa e escovado. Após esta operação receberá pasta de cimento e areia 1: 2, espalhada com vassoura.

##### 4.8.2 Cerâmica esmaltada

As cerâmicas serão esmaltadas, sendo de 1ª. qualidade, coloração uniforme, sem variação de dimensões, textura homogênea. Umedece-las antes do assentamento.

#### 4.9 Revestimentos

Após a limpeza, como superfície a revestir receberão chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1: 6 (argamassa A13) ou 1: 8 (argamassa A14) conforme a natureza da superfície (ver quadro de argamassa no capítulo "alvenaria").

Os revestimentos devem apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, apumados, nivelados e com as arestas vivas. Todos os cantos vivos em argamassa necessariamente, salvo indicação expressa em contrário, ser protegidos por meio de cantoneiras de alumínio até uma altura mínima de 1,80cm, (um metro e oitenta centímetros) a contar do piso.

##### 4.9.1 Chapisco de aderência

Camada irregular e descontínua de argamassa A13 ou A14 (ver quadro de argamassas) para aderência do revestimento em argamassa (reboco).

##### 4.9.2 Reboco

Camada de argamassa (A7, AB, A9, A1, A11 ou A12) aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. Escolher dentre as argamassas especificadas acima a convier à superfície a ser rebocada. Antes da execução dos rebocos serão aceitos todos os marcos e peitoris. Os alisares e



rodapés serão eliminados posteriormente. A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2 cm. Chapisco com argamassa A20 de areia grossa, com adição de pedrisco selecionado de diâmetro médio de 6mm. Acabamento granulado grosso, usado como revestimento rústico.

#### 4.9.3 Revestimentos Cerâmicos

Os revestimentos cerâmico serão usados no piso na cor branca e na dimensão 30 x 30 cm e nas paredes cerâmica 20 x 20 cm na cor branca até 1,80 m e acabamento com cerâmica 10 x 10 cm na cor laranja. Serão de 1 qualidade, coloração uniforme, sem variação de dimensões, textura homogênea. Umedece-los antes do assentamento.

Sobre o contra piso ou laje umedecida e salpicada com cimento aplicar-se-á argamassa de assentamento (cimento e areia 1: 4 - argamassa A17). A espessura da camada de assentamento será de 2,5cm no máximo.

A colocação da cerâmica será feita de modo a deixar como juntas perfeitamente alinhadas, com a espessura mínima e obtém a cimento cola de acordo com as instruções do fabricante. Nos planos ligeiramente inclinados (0,3% no mínimo), constituídos pelas pavimentações de ladrilhos, não serão toleradas diferenças de declividade em relação a pré-fixada ou flechas de abaulamento superiores a 1cm em 5 metros, ou seja 0,2%. AS Juntas não devem a 2mm nos ladrilhos de dimensões superiores a 200 X 300 mm ou área superior a 400cm<sup>2</sup> a 1,2mm nos ladrilhos de dimensões superiores a estas.

#### 4.10 Instalações Hidráulicas

##### 4.10.1 Tubos e conexões

Os tubos e haverá de PVC, ponta e bolsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 1% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100mm.

A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de navegação, não se permite depressões que podem formar depósitos no interior das canalizações. As canalizações de esgoto não devem ser instaladas imediatamente acima de reservatórios d'água, depósitos de alimentos ou dutos de ar condicionado.

Todos os aparelhos devem ser instalados de modo a permitir limpeza fácil e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável. A instalação de caixas sifonadas e de sifões sanitários se fará de maneira a observar o nivelamento e prumo perfeitos e estanqueidade perfeita nas ligações aparelho / sifão e sifão / ramal.

Os tubos de queda devem ser verticais e, se possível, com uma única prumada. Havendo necessidade de mudança de prumada, usar-se-ão preferência de raio longo. Todo tubo de queda deve prolongar-se até acima da cobertura, constituindo-se em primário. A canalização da ventilação será executada conforme o projeto, sendo instalado de forma que não tenha ace o a qualquer despejo de esgoto e qualquer líquido que nela ingresse possa ser executado por gravidade até o tubo de queda, ramal de descarga ou desconector em que o ventilador teve origem.

João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil

RNP: 0601322649

Página 11 de 15



A bolsa dos tubos será, no assentamento, colocada no sentido oposto ao do escoamento. Ligar os tubos de regulações às canalizações horizontais acima dos eixos destas. O tubo ventilador deve elevar-se 15cm, ou mais, acima do nível máximo de água no mais alto dos aparelhos servidos.

O sistema de aerossol será em tubo de aço galvanizado com  $D = 1/2$  ", obedecendo às medidas especificadas do projeto, com quatro registros de globo de fecho rápido de  $D = 1/2$  ".

#### 4.10.2 Caixas e ralos

As caixas de serão inspeção serão executadas em alvenaria de tijolos, obedecidas às prescrições para alvenaria constantes deste caderno. Serão revestidas internamente com argamassa 1: 3 de cimento e areia, acabamento alisado, laje de fundo e tampa em concreto armado. A tampa deve se de fácil remoção e permitir perfeita vedação. Quando executada em área edificada, uma caixa deve ter o nível superior da tampa ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento.

Será construído conjunto fossa - sumidouro com dimensões e detalhes constantes do projeto de instalação sanitária.

#### 4.11 Instalações Elétricas

##### 4.11.1 Condutos e caixas

É obrigatório o emprego de eletrodutos em toda a instalação. A não ser por condicionantes do projeto arquitetônico os condutos correrão embutidos nas paredes e lajes ou em outros espaços preparados para este fim.

Os eletrodutos morrem antes da concretagem, assentando-se seus trechos horizontais sobre a armadura das lajes. Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos e caixas devem ser feitos com o máximo de cuidado, a fim de causar o menor dano possível aos serviços já executado. Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1: 4.

Os eletrodutos serão cortados a serra e terão de seus bordos limados para remoção das barras. A junção dos tubos será feita por meio de luvas e como conexões dos mesmos com as caixas através de arruelas apropriadas, sendo todas as juntas vedadas com adesivo "não secativo". A tubulação deve ser instalada de modo para não formar cotovelos ou depressões e deve apresentar ligeira e continua declividade para as caixas.

Salvo indicação expressa contrário no projeto, como alturas das caixas de parede, em relação ao nível do piso acabado, será a seguinte:

- Interruptores e botões campainha: 1,20m.
- tomadas baixas: 0,30m.
- tomadas baixas em locais úmidos: 0,80m.

João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



- tomadas altas: 1,20m.

As caixas de interruptores, quando próximas dos alisares e não havendo indicações em contrário, devem 0,10m de afastamento mínimo destes, levando-se em conta ainda nesta localização o movimento de abertura das portas. Como diferentes caixas de um mesmo cômodo perfeitamente alinhadas e dispostas de forma a não apresentarem conjunto desordenado. Os pontos de luz dos tetos serão rigorosamente centrados ou alinhado.

O espaçamento entre caixas deve ser tal que permite, a qualquer tempo, fácil enfição ou desenfição de condutores. Nos trechos retilíneos o espaçamento máximo será de 15 metros. Nos trechos curvos, este espaçamento deve ser reduzido de 3 metros para cada curva de 90 graus. Os espelhos "plafoniers", etc., Só serão colocados após pintura das paredes tetos. A fixação de espelhos será feita com parafusos de latão cromado.

#### 4.11.2 Quadros

O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou operação dos instrumentos não devendo, de qualquer modo, ter o bordo inferior a menos de 50cm do piso acabado.

Os quadros serão incluídos em ponto de fácil acesso comum. A adequação dos mesmos será regulada pelo esquema de revestimento previsto para o local, contra o qual será necessário ser assentes os alisares das caixas.

O quadro geral de medição será de aço, com as dimensões padronizadas pela COELCE. A porta deve ter fechadura e moldura de aço com olhal de vidro transparente para leitura do medidor. Será equipado com um medidor e disjuntor, conforme projeto fornecido e as normas da COELCE.

#### 4.12 Pintura

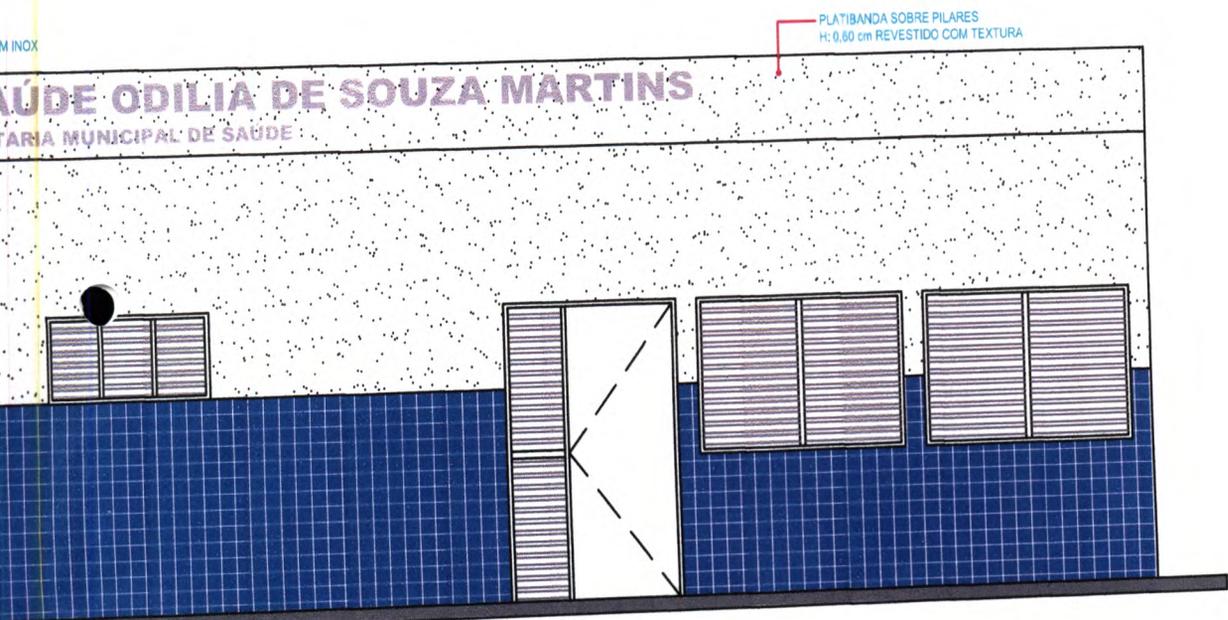
Todas como superfícies a pintar serão aplicadas textura acrílica uma demão nas cores especificadas no projeto e quando estarem secas, serão limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deve ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. Para reduzir a porosidade e uniformizar como superfícies, melhorar e facilitar a adesão da tinta de acabamento serão usados uma demão de selador acrílico e aplicar com rolo de texturizar uma textura acrílica de tinta, em uma demão.

João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



## 5- PLANTAS

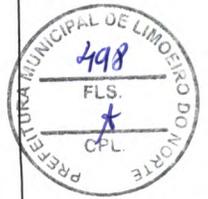
João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



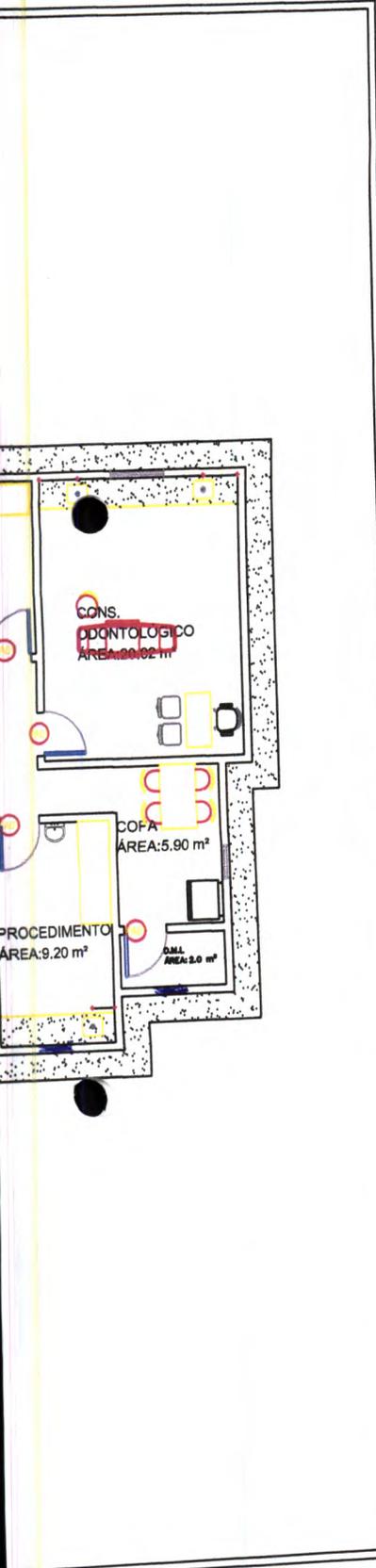
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE</b>		PRANCHA No. <b>01/01</b>
ASSUNTO: <b>PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE ODILIA DE SOUZA MARTINS</b>		ESCALA: 1/50
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: FACHADA PRINCIPAL		ÁREA : 185.82
AUTOR DO PROJETO: ENGo. <b>CLAUDIA VILLAS BOAS</b> CREA - 14365 D		DATA: NOV/2013
		DESENHISTA: -
		BAIRRO: -
R. BARBARA DE ALENCAR N° 1830 SALA 102/ALDEOTA quopa.assessoria@yahoo.com.br		

ELETRICO ILUMINAÇÃO



3.85 .50 .50



7.98  
8.15  
3.20  
2.00  
2.00  
1.60  
2.30  
9.00  
9.45  
.50  
.50  
.85  
.50  
1.15

2.25 2.00 .50 2.50  
.50 2.15 1.00

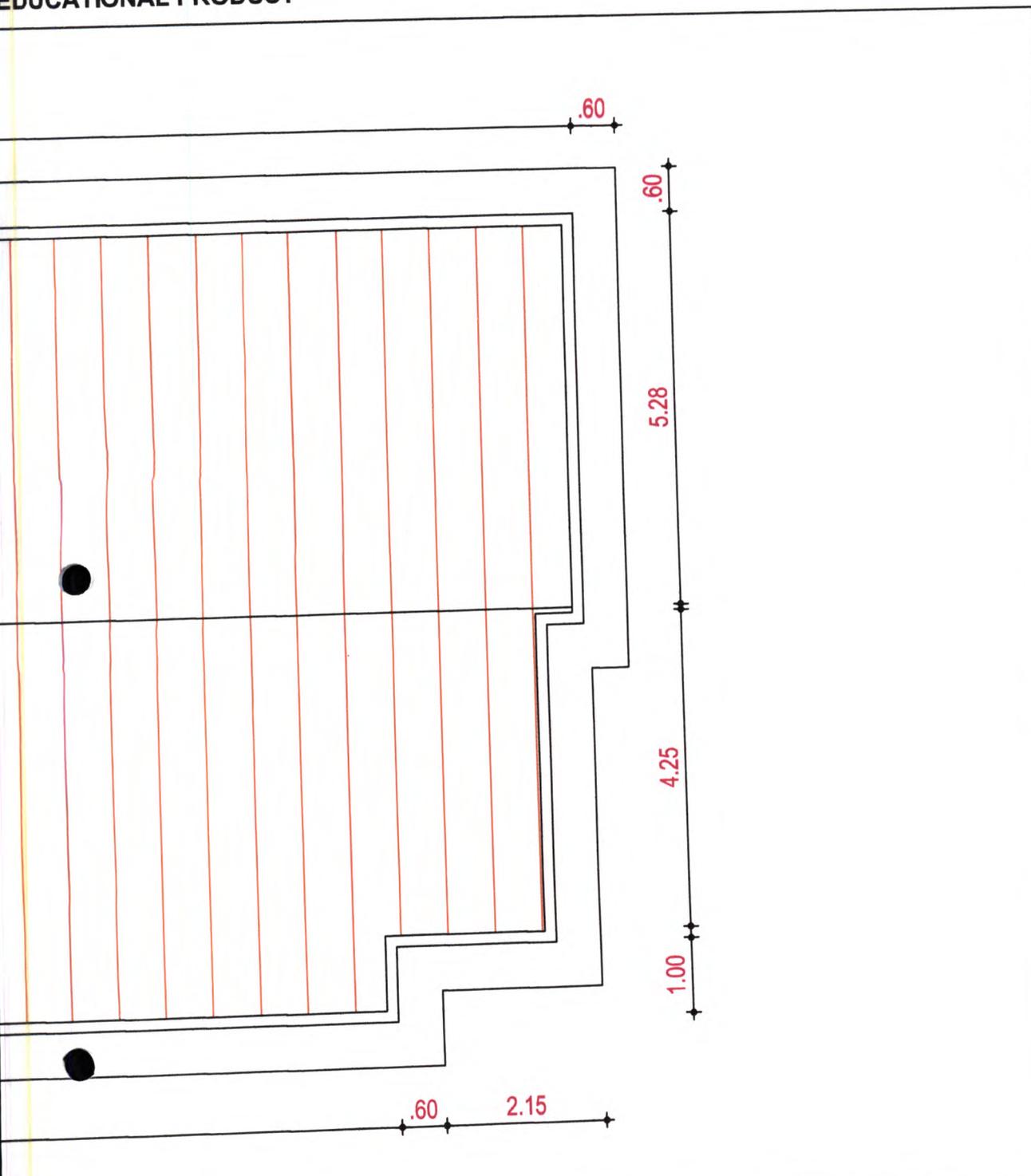
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

ASSUNTO: PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE ODILIA DE SOUZA MARTINS		PRANCHA No. 01/01
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA PROJETADA	ESCALA: 1/125	ÁREA: 185.82
AUTOR DO PROJETO: ENGe. CLÁUDIA VILLAS BOAS CREA - 14365 D	DATA: NOV/2013	DESENHISTA: -
R. BARBARA DE ALBUQUERQUE N° 1830 SALA-102/ALDEOTA quopa.assessoria@yahoo.com.br		BAIRRO: -

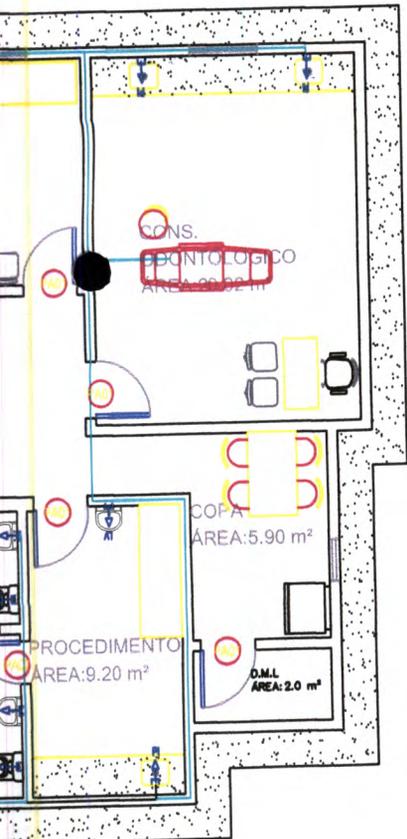
**QUOPA** ASSESSORIA

*Handwritten signatures and notes in blue ink.*



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE</b>			
<b>ASSUNTO:</b> PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE ODILIA DE SOUZA MARTINS		<b>PRANCHA No.</b> 01/01	
<b>ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA:</b> PLANTA DE COBERTA		<b>ESCALA:</b> 1/150	<b>AREA :</b> 185.82
<b>AUTOR DO PROJETO:</b> ENGO. CLÁUDIA VILLAS BOAS CREA - 14365 D		<b>DATA:</b> NOV/2013	<b>DESENHISTA:</b> -
 <b>QUOPA</b> ASSESSORIA		R. BARBARA DE ALENCAR N° 1830 SALA-102/ALDEOTA quopa.assessoria@yahoo.com.br	



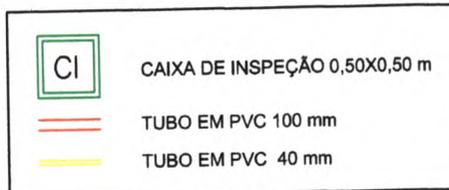
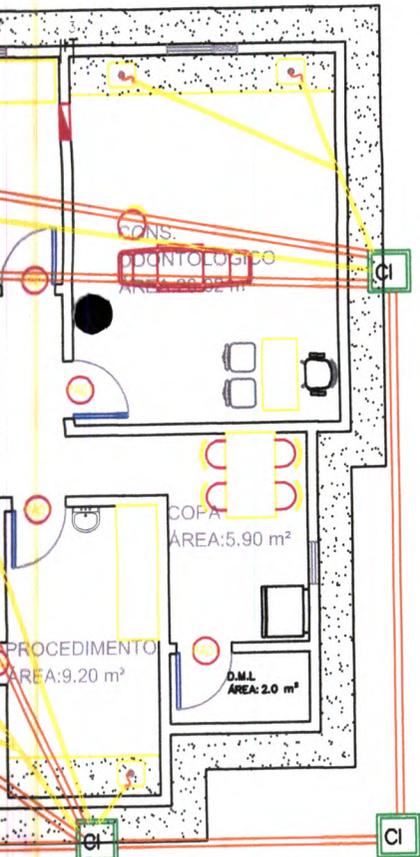
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

ASSUNTO:	PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE ODILIA DE SOUZA MARTINS	PRANCHA No.	01/01
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA:	PLANTA DE HIDRANTE	ESCALA:	1/100
AUTOR DO PROJETO:	CLÁUDIA VILAS BOAS ENGO. CREA - 14365 D	DATA:	DEZ/2013
		DESENHISTA:	-
		BAIRRO:	-

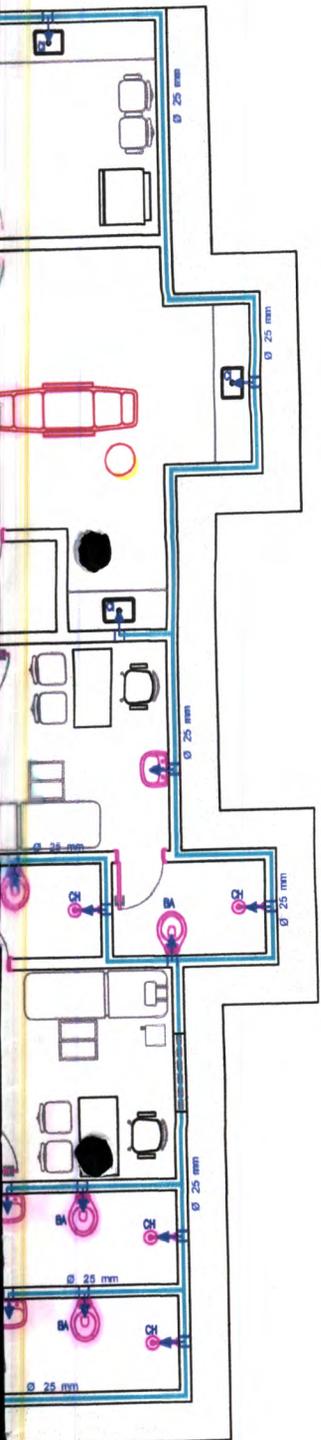
**QUOPA** ASSESSORIA

R. BARBARA DE ALENCAR N° 1830 SALA-102/ALDEOTA  
quopa.assessoria@yahoo.com.br



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE</b>	
ASSUNTO: <b>PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE ODILIA DE SOUZA MARTINS</b>	PRANCHA No. <b>01/01</b>
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: <b>PLANTA DE HIDRO - SANITARIA</b>	ESCALA: 1/100
AUTOR DO PROJETO: ENGO. <b>CLAODIA VILLAS BOAS CREA - 14365 D</b>	DATA: DEZ/2013
	DESENHISTA: -
R. BANGARA DE ALENCAR N° 1830 SALA-102/ALDEOTA quopa.assessoria@yahoo.com.br	



LEGENDA

-  BA - BACIA SANITÁRIA
-  LV - LAVATÓRIO
-  BARRA DE APOIO EM INOX
-  BA - BACIA SANITÁRIA - PNE
-  TUBO DE AGUA FRIA EM PVC 25 mm
-  REGISTRO DE GAVETA
-  TÊ SIMPLES
-  JOELHO 90° OU REDUÇÃO

<b>LIMOEIRO</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	
ASSUNTO: <b>PROJETO DE REFORMA (POSTO DE SAÚDE VICENTE GOMES)</b>	PRANCHA No. <b>01/01</b>
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA	ESCALA: 1/90
AUTOR DO PROJETO: ENGO. <b>CLAUDIA VILLAS BOAS</b> CREA N° 14365 D	DATA: DEZ/2013
	DESENHISTA: SAM LIMA
	REGIONAL: -
	BAIRRO: -
R. CEL. ANTONIO JOAQUIM N° 2121 - CENTRO CEP.: 82950-000 / FONE (88)34231165	

*[Handwritten signature]*

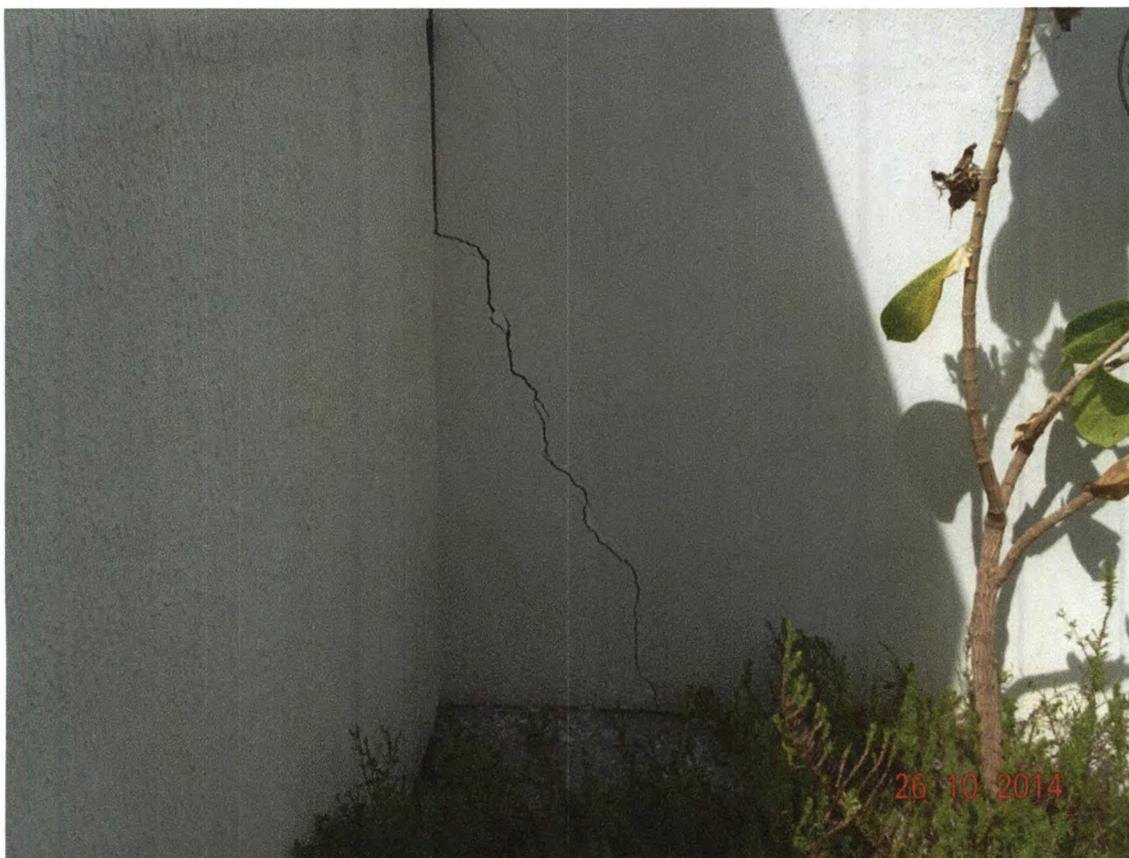


## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REFORMA UBS SETOR NH4



João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649

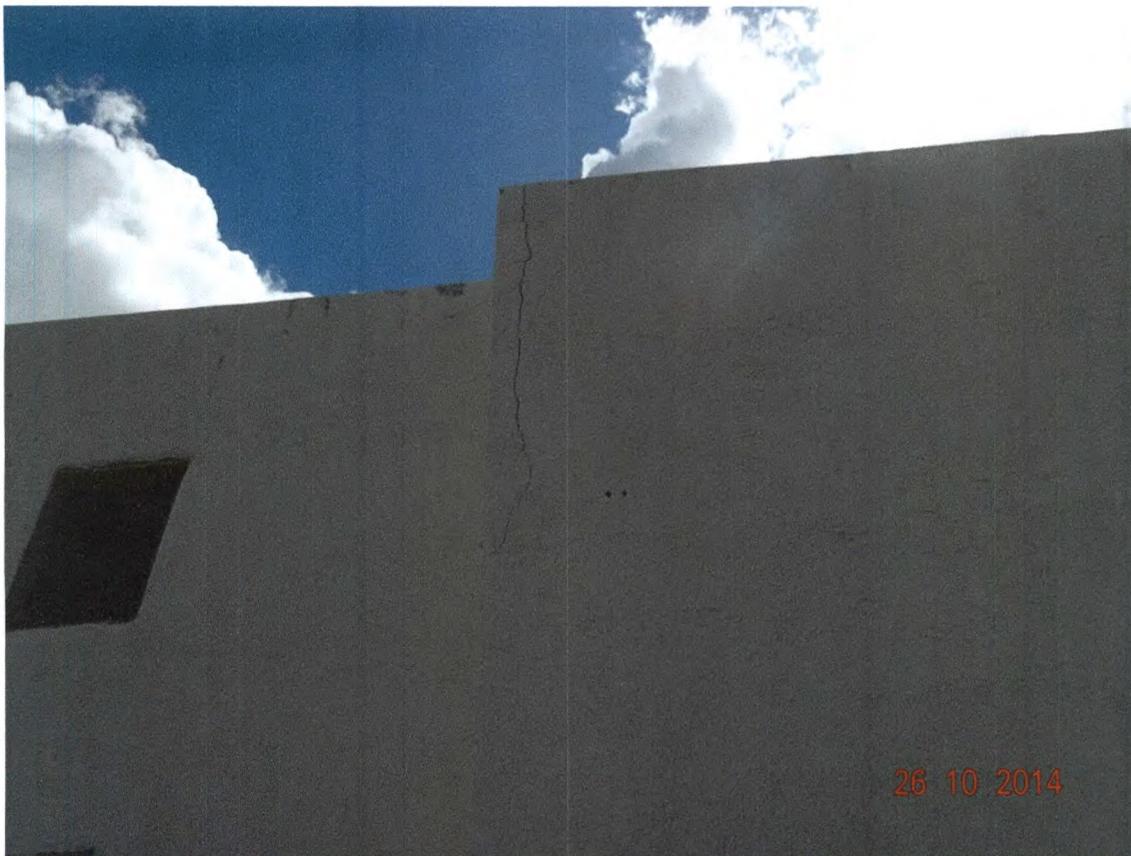


26 10 2014



26 10 2014

João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



*JU*  
João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649

*[Handwritten signature]*

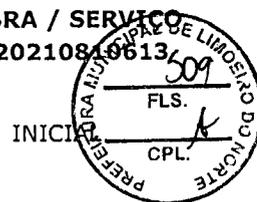


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210810613

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



**1. Responsável Técnico**  
JOÃO UDISON SARAIVA CRUZ  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601322649  
Registro: 10425D CE

Empresa contratada: ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME  
Registro: 0010387307-CE

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE  
RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM  
Complemento: Baairro: CENTRO  
Cidade: Limoeiro do Norte UF: CE CEP: 62930000

CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72  
Nº: 2121  
CEP: 62930000

Contrato: 01 Celebrado em: 02/01/2017  
Valor: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**  
RUA CEL ANTONIO JOAQUIM Nº: 2121  
Complemento: Baairro: CENTRO  
Cidade: LIMOEIRO DO NORTE UF: CE CEP: 62930000  
Data de Início: 03/05/2021 Previsão de término: 23/06/2021 Coordenadas Geográficas: -3.750105, -38.513752  
Finalidade: Outro Código: Não Especificado  
Proprietário: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72

**4. Atividade Técnica**

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO SETOR NH4 E BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA(CIDADE ALTA)

**6. Declarações**  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data  
JOÃO UDISON SARAIVA CRUZ - CPF: 263.375.413-91  
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CNPJ: 07.891.674/0001-72

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 25/06/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214759683

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b69ZD  
Impresso em: 02/07/2021 às 10:02:27 por: , lp: 177.37.155.43

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804





# LOTE III



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE-CE.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS**

**UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA  
LOCAL: BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA)**

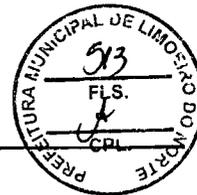
**MUNICÍPIO: LIMOEIRO DO NORTE-CEARÁ**

João Udison Sataiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



## ÍNDICE

- 1- APRESENTAÇÃO
- 2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE BDI, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS, CURVA ABC
- 3- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
- 4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
- 5- PLANTAS C/QUANTITATIVOS



## 1- APRESENTAÇÃO

A prefeitura de Limoeiro do Norte apresenta o projeto de CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS DO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA.

A conclusão da reforma da estrutura física desse prédio é de suma importância para que a população possa utilizar.



2- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE BDI,  
COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

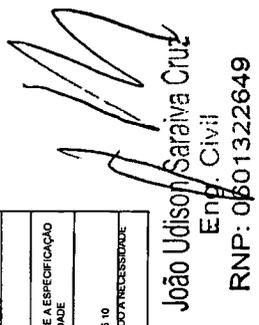
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIRO DO NORTE- REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA- BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA

SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA

PLANILHA ORIGINAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	SALDO	DEPRECIACÃO/ACR ÉSCIMO	QUANT. FINAL	OBSERVAÇÕES
SERVIÇOS PRELIMINARES											
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	111,07	9,376,38			12	
1.2	C2210	RETRIDA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATES	SEINFRA	M2	31,92	7,69	244,91		12,65	44,57	A QUANTIDADE ORIGINAL ESTAVA INCORRETA
1.3	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA CTELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	311,68	5,74	1.788,47			0	
1.4	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	352,27	13,40	4.720,42	198,51		155,78	
1.5	C1071	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CAZULELOS	SEINFRA	M2	33,75	23,90	807,64			0	
1.6	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	1,47	28,72	42,22			0	
1.7	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	SEINFRA	M2	622,92	1,67	1.040,28	169		159	
1.8	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2				950,0		656,6	
MOVIMENTO DE TERRA											
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	1,04	24,38	25,37		6,96		ITEM REPRESENTATIVO ORIGINAL E INFERIOR AO NECESSARIO
2.2	C0300	ATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL, SUCOTROLE, MAT. C/ACRUSIÇÃO	SEINFRA	M3							
FUNDAÇÃO E ESTRUTURA											
3.1	C0654	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	9,91	226,46	2.246,87	9,91		0,91	
3.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TUIJO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	8,26	309,95	94,03	8,26		0,26	
3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	8,39	418,00	162,24	8,39		0,39	
3.4	C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	18,51	74,90	1.227,08	18,51		18,51	
3.5	C0843	CONCRETO P/MBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	18,51	302,47	4.003,78	18,51		18,51	
3.6	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/80	SEINFRA	KG	6,93	5,35	36,99	6,93		6,93	
3.7	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/AVEU DE POLIÉSTER	SEINFRA	M2	311,58	16,53	5.150,42	311,58		311,58	
4		PAREDES E PAINES					342,83				
4.1	C0073	ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO FURADO (8x18x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	6,75	35,06	342,83		9,75	9,75	
ESQUADRIAS E FERRAGENS											
5.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	18,00	452,75	8.149,50	18,00		18	
5.2	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00	442,51	1.770,04	4,00		4	
5.3	C959	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	16,38	309,44	5.068,93	16,38		16,38	
5.4	C1961	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	22,00	78,91	1.736,02	22,00	2,10	10,46	
5.5	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	18,88	5,32	100,46	18,88		18,88	
5.6	C1408	FORRAMENTO DO BATEENTE DE MADEIRA	SEINFRA	M	8,40	23,87	200,51	8,40		8,40	
5.7	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 5" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	8,00	14,74	117,92	8,00		8,00	
5.8	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	SEINFRA	UN	8,00	17,93	143,44	8,00		8,00	
5.9	C3506	GUARDA-CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	SEINFRA	M	11,00	162,79	1.600,38	11,00		11	
5.10	C1519	JANELA VENEZIANA MÓVEL (S/ACCESSÓRIOS)	SEINFRA	M2	4,40	218,79	963,88	4,40		4,40	ALTERADO O CÓDIGO E A ESPECIFICAÇÃO PARA MELHOR QUALIDADE
5.11	C4613	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2					12,85		12,85 ALTERAÇÃO DO ITEM 6.10
5.12	C0881	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÁZOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X3,6 MM, AÇ. Q45210	SINAPI	M2							12,85 ALTERAÇÃO DO ITEM 6.10



  
 João Uilson Saraina Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322649



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE- REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA- BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA

SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA

PLANILHA ORIGINAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$	PLANILHA REMANESCENTE			
								DEPRECIACÃO/ACR ÉSCIMO	QUANT. FINAL	OBSERVAÇÕES	
5.12	11189	VEDRO LISO FUMÊ E-4MM- SEM COLOCAÇÃO	SINAPI	M2		36,191,86				12,85	PARA COLOCAÇÃO NAS JANELAS
<b>COBERTURA</b>											
6.1	C4488	COBERTURA TELHA CERÂMICA (PIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	349,44	101,30	35.398,27	349,44		349,44	
6.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	48,98	6,83	334,63	48,98		48,98	
6.3	C4483	CUMEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	24,40	16,07	392,00	24,40		24,40	
<b>REVESTIMENTO</b>											
7.1	C2111	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA	SEINFRA	M2	19,50	16,22	316,30	19,50		19,50	
7.2	C0335	AZULEJOS JUNTA EM PRIMO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA TRACO 1:3 C/100KG DE CIMENTO	SEINFRA	M2	174,39	66,54	11.582,52	174,39		174,39	
7.3	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm	SEINFRA	M2	17,12	67,66	1.159,63	17,12		17,12	
7.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (600 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	485,81	4,56	2.215,76	485,81		485,81	
7.5	C0778	TRABOÇADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR	SEINFRA	M2	19,60	3,83	75,07	19,60		19,60	
7.6	C0778	TRABOÇADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR	SEINFRA	M2	19,60	7,30	143,06	19,60		19,60	
7.7	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3	SEINFRA	M2	40,64	19,47	791,20	40,64		40,64	
7.8	C3408	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3	SEINFRA	M2	151,17	21,22	3.207,63	151,17		151,17	
<b>PISO</b>											
8.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-S/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	311,26	62,26	19.398,21	311,26		311,26	
8.2	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	SEINFRA	M2	46,00	49,30	2.267,80	46,00		46,00	
8.3	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	18,00	349,51	6.291,18	18,00		18,00	
<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>											
9.1	C1819	LAVATORID DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	16,00	201,25	3.220,00	16,00		16,00	
9.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	7,00	274,93	1.924,51	7,00		7,00	
9.3	C1688	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX 2"X1/2"	SEINFRA	M	2,00	216,00	432,00	2,00		2,00	
9.4	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	9,15	279,49	2.557,33	9,15		9,15	
9.5	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA COMPLETA	SEINFRA	UN	6,00	164,16	984,96	6,00		6,00	
9.6	C1648	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	33,00	137,50	4.537,50	33,00		33,00	

João Uidison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



*[Handwritten signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIRO DO NORTE- REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA- BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA

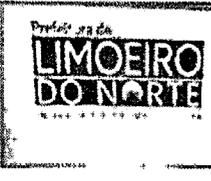
SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA

PLANILHA ORIGINAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$*	PREÇO TOTAL R\$	PLANILHA REMANESCENTE			
								SALDO	DEPRECIACÃO/ACR ÉSCIMO	QUANT. FINAL	OBSERVAÇÕES
9.7	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	33,00	124,18	4.066,30	33,00		33,00	
9.8	C0805	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIPOLO COMUM	SEINFRA	M2	0,72	59,91		0,72		0,72	
9.9	C2604	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA TIPIA	SEINFRA	UN	16,00	51,43	771,46	16,00		16,00	
9.10	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	28,00	6,18	173,04	28,00		28,00	
9.11	16249	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP 2000L COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00	614,10		1,00		1,00	
9.12	C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00	549,68		1,00		1,00	
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					12.720,03				
10.1	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/ABRACAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	134,03	268,06	2,00		2,00	
10.2	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	976,64	3,10	3.033,76	976,64		976,64	
10.3	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	208,00	4,45	925,60	208,00		208,00	
10.4	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA 12 X 32W	SEINFRA	UN	23,00	113,27	2.605,21	23,00		23,00	
10.5	C1878	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	8,00	20,82	206,56	8,00		8,00	
10.6	C1484	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	20,00	10,38	208,00	20,00		20,00	
10.7	C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	33,74	33,74	1,00		1,00	
10.8	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	8,00	12,80	102,40	8,00		8,00	
10.9	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	3,00	13,21	39,63	3,00		3,00	
10.10	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	1,00	16,21	16,21	1,00		1,00	
10.11	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	38,00	16,68	640,74	38,00		38,00	
10.12	C2574	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 15mm (1/2") CLASSE E	SEINFRA	M	20,00	53,28	1.065,60	20,00		20,00	
10.13	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	26,00	141,74	3.685,30	26,00		26,00	
11		PINTURA					24.482,71				
11.1	C1817	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	776,44	13,75	10.662,30	776,44		776,44	
11.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	776,44	9,43	7.312,40	776,44		776,44	
11.3	C2481	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	293,95	6,89	2.025,43	293,95		293,95	
11.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	171,15	12,00	2.054,07	171,15		171,15	
11.5	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	171,15	11,58	1.961,02	171,15		171,15	
11.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	40,95	21,24	869,78	40,95		40,95	
11.7	C2698	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	159,00	6,59	1.047,81	159,00		159,00	
11.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	SINAPI	M2						1	
12		SINALIZAÇÃO					2.549,82				
12.1	C4678	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	22,00	13,27	291,94	22,00		22,00	
12.2	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO POSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	6,00	342,88	2.057,66	6,00		6,00	
							VALOR COM ENCARGOS:			184.284,71	
							VALOR BDE:			46.073,68	
							VALOR TOTAL:			230.358,39	



João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 06q/ J222649

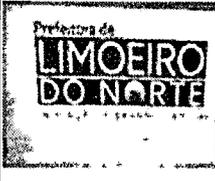
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	DATA:	14/04/2021	BDI:	32,78%	
	LOCAL:	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	03/2021	
	UNIDADES:	386.96M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	03/2021	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 871,10		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

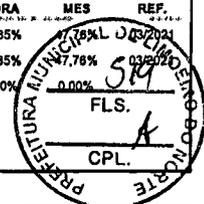


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>16.652,63</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	201,12	2.413,44
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	M2	44,57	18,72	834,35
1.3	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	658,60	5,17	3.404,96
1.4	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	463,92	8,26	3.831,98
1.5	C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	SEINFRA	M2	159,00	4,13	656,67
1.6	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	358,15	8,26	2.958,32
1.7	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	155,76	16,39	2.552,91
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>						<b>1.724,12</b>
2.1	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	8,00	60,49	483,92
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	10,00	124,02	1.240,20
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÃO E ESTRUTURA</b>						<b>25.436,21</b>
3.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	0,91	561,90	511,33
3.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	0,26	812,61	211,28
3.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	0,39	939,63	366,46
3.4	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	16,51	179,04	2.955,95
3.5	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	16,51	566,17	9.347,47
3.6	C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	KG	0,93	17,99	16,73
3.7	C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	SEINFRA	M2	311,58	38,60	12.026,99
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINES</b>						<b>774,44</b>
4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	9,75	79,43	774,44
<b>5</b>	<b>ESQUADRIAS E FERRAGENS</b>						<b>58.334,26</b>
5.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	18,00	1.035,80	18.644,40
5.2	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	4,00	1.015,90	4.063,60
5.3	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	18,48	510,59	9.435,70
5.4	C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	22,00	160,77	3.536,94
5.5	C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	M	16,80	11,42	191,86
5.6	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	M	8,40	51,11	429,32
5.7	C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	UN	8,00	39,78	318,24
5.8	C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	SEINFRA	UN	8,00	25,27	202,16
5.9	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	M	11,00	418,63	4.604,93
5.10	99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF. 04/2019	SINAPI	M2	12,65	604,69	7.649,33
5.11	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	12,65	324,66	4.106,95
5.12	00011189	VIDRO LISO FUME E = 6MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	M2	12,65	407,18	5.150,83
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>						<b>72.016,33</b>
6.1	C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	M2	349,44	201,40	70.377,22
6.2	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	48,98	15,84	775,84
6.3	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	24,49	35,25	863,27
<b>7</b>	<b>REVESTIMENTO</b>						<b>8.909,24</b>
7.1	C2111	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRACO 1:2 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	19,50	34,34	669,63
7.2	C0335	AZULEJOS JUNTA A PRUMO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA TRACO 1:3.C/100KG DE CIMENTO	SEINFRA	M2	52,32	142,27	7.443,57

João Uilson Saraiwa Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

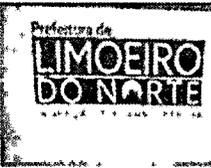
	<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	<b>DATA:</b> 14/04/2021	<b>BDI:</b> 32,78%
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	<b>UNIDADES:</b>	388.96M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 871,10		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

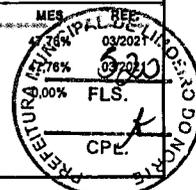


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
7.3	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	M2	1,00	136,11	136,11
7.4	C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	53,32	10,76	573,72
7.5	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	10,50	8,21	86,21
<b>8</b>	<b>PISO</b>						<b>22.572,85</b>
8.1	C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISD	SEINFRA	M2	155,76	113,95	17.748,85
8.2	C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	SEINFRA	M2	48,00	100,50	4.824,00
<b>9</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>						<b>46.611,68</b>
9.1	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	15,00	601,72	9.025,80
9.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	7,00	984,47	6.891,29
9.3	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	M	2,00	299,51	599,02
9.4	C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	M2	9,15	524,77	4.801,65
9.5	C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	UN	6,00	438,68	2.632,08
9.6	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	33,00	284,52	9.389,16
9.7	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	33,00	256,54	8.465,82
9.8	C0605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	0,72	206,84	148,92
9.9	C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	UN	15,00	147,00	2.205,00
9.10	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	28,00	11,66	326,48
9.11	I6249	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,00	1.328,01	1.328,01
9.12	C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00	798,45	798,45
<b>10</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						<b>24.917,16</b>
10.1	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	229,06	458,12
10.2	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	978,64	8,14	7.966,13
10.3	C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	208,00	9,60	1.996,80
10.4	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	UN	23,00	139,39	3.205,97
10.5	C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	UN	8,00	60,18	481,44
10.6	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	20,00	20,55	411,00
10.7	C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	UN	1,00	74,77	74,77
10.8	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	UN	8,00	27,57	220,56
10.9	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	UN	3,00	27,57	82,71
10.10	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	UN	1,00	36,10	36,10
10.11	C2484	DMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	39,00	25,64	999,96
10.12	C2574	TUBO COBRÉ INCLUSIVE CONEXÕES D= 15mm (1/2") CLASSE E	SEINFRA	M	20,00	68,13	1.362,60
10.13	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	25,00	304,84	7.621,00
<b>11</b>	<b>PINTURA</b>						<b>54.956,13</b>
11.1	C1817	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	SEINFRA	M2	775,44	31,58	24.488,40
11.2	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	SEINFRA	M2	775,44	15,73	12.197,67
11.3	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	M2	293,95	19,23	5.652,66
11.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	171,15	27,53	4.711,76
11.5	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PTINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	M2	171,15	22,13	3.787,55
11.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	40,95	50,14	2.053,23
11.7	C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	159,00	12,88	2.047,92



João Valison Saráiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649

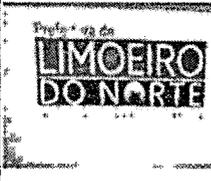
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	DATA : 14/04/2021		BDI : 32,78%		
	LOCAL:	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	PRE
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	03/2021	03/2021
	UNIDADES:	388.96M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	03/2021	03/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 871,10	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	FLS.	



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
11.8	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	SINAPI	M2	1,00	16,94	16,94
12	<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>4.174,54</b>
12.1	C4628	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	UN	22,00	23,05	507,10
12.2	C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	M2	6,00	611,24	3.667,44
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>337.079,59</b>	
<b>Trezentos e Trinta e Sete Mil Setenta e Nove reais e Cinquenta e Nove centavos</b>							

*[Handwritten signature]*

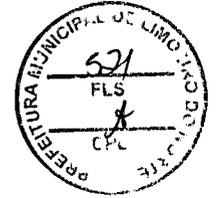
João Uilson Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	DATA : 14/04/2021	BDI : 32,78%	
	LOCAL:	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	FONTE	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	UNIDADES:	386.96M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 871,10	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
				MES	REF.
				47,78%	03/2021
				47,76%	03/2021
				0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>BENEFÍCIOS</b>	
S+G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	7,40
	<b>TOTAL</b>	<b>8,20</b>

DESPESAS INDIRETAS		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,23
R	RISCO	1,27
	<b>TOTAL</b>	<b>6,50</b>

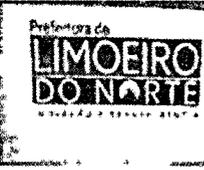
I IMPOSTOS		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>13,15</b>



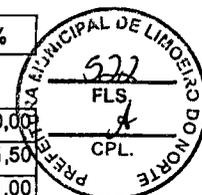
BDI = 32,78%

$$(1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

  
 João Edison Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322649

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS							
	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	DATA: 14/04/2021	BDI: 32,78%			
	LOCAL:	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	FONTE	VERBÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021
	UNIDADES:	386.86M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 871,10	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				
				0,00%	0,00%		

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>



<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>

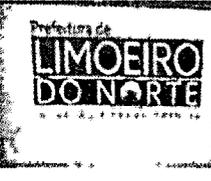
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

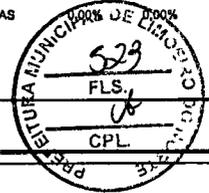
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85%  
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

João Wilson Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	DATA : 14/04/2021	BDI : 32,78%			
	LOCAL:	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	UNIDADES:	386.96M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 871,10	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				



1.1. C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>31,10</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,59	36,30
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,99	24,99
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,61	56,74
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,54	2,33
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>120,37</b>
<b>VALOR:</b>						<b>151,47</b>

1.2. C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,77	1,66
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	15,55	12,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>14,10</b>
<b>VALOR:</b>						<b>14,10</b>

1.3. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,55	3,89
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,89</b>
<b>VALOR:</b>						<b>3,89</b>

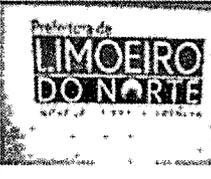
1.4. C4913 - REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>6,22</b>
<b>VALOR:</b>						<b>6,22</b>

1.5. C2197 - REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,11</b>
<b>VALOR:</b>						<b>3,11</b>

1.6. C4913 - REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	15,55	6,22

João Uilson Saraiwa Cruz  
Eng. Civil  
RNF: 0601322649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	DATA : 14/04/2021	BDI : 32,78%	
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83,85% MES 47,76% REF. 03/2021
	<b>UNIDADES:</b>	386.96M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85% 47,76% 03/2021
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 871,10		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%



TOTAL MAO DE OBRA:	6,22
--------------------	------

VALOR:	6,22
--------	------

### 1.7. C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	20,77	1,45
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	15,55	10,88
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,34</b>
<b>VALOR:</b>						<b>12,34</b>

### 1.1. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,55	45,56
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>45,56</b>
<b>VALOR:</b>						<b>45,56</b>

### 2.2. C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

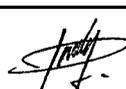
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,55	26,44
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>26,44</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,88	66,97
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>66,97</b>
<b>VALOR:</b>						<b>93,40</b>

### 3.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,77	124,62
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,55	139,95
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>264,57</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,50	24,62
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,56	61,32
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,06	72,67
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>158,61</b>
<b>VALOR:</b>						<b>423,18</b>

### 3.2. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

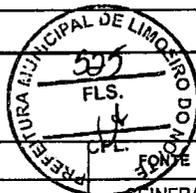
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	20,77	176,54
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	15,55	143,06



João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	DATA : 14/04/2021	BDI : 32,78%																			
	LOCAL:	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 8px;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021																		
	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE																						
UNIDADES:	388.96M2																						
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 871,10																						



TOTAL MAO DE OBRA:	319,61
--------------------	--------

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 8X19X19CM	UN	235,00000000	0,68	159,80
TOTAL MATERIAL:					159,80

SERVICO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,30000000	441,98	132,59
TOTAL SERVICOS:					132,59
VALOR:					612,00

### 3.3. C0089 - ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	3,00000000	20,77	62,31
12543	SERVENTE	H	10,00000000	15,55	155,50
TOTAL MAO DE OBRA:					217,81

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	M3	0,61830000	74,72	46,20
10163	AÇO CA-50	KG	18,00000000	9,50	171,00
10280	BRITA	M3	0,61500000	76,19	46,86
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	368,50000000	0,56	206,36
11605	PEDRISCO	M3	0,26300000	73,90	19,44
TOTAL MATERIAL:					489,86
VALOR:					707,66

### 3.4. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	H	2,00000000	20,77	41,54
12543	SERVENTE	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL MAO DE OBRA:					134,84

VALOR:	134,84
--------	--------

### 3.5. C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

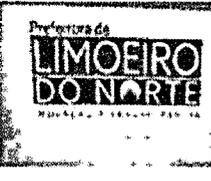
EQUIPAMENTO		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,71400000	22,31	15,93
TOTAL EQUIPAMENTO:					15,93

MAO DE OBRA		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL MAO DE OBRA:					93,30

MATERIAL		UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,86690000	67,50	58,52
10280	BRITA	M3	0,62700000	76,19	47,77
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	349,00000000	0,56	195,44

João Udison Sarava Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	<b>DATA:</b> 14/04/2021		<b>BDI:</b> 32,78%	
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<b>FONTE</b>	<b>VERBAO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	<b>UNIDADES:</b>	388.96M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 871,10	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%

11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	73,90	15,45
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>317,18</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>426,40</b>



### 3.6. C4151 - ARMADURA DE AÇO CA 50/60 (KG)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00800000	126,29	1,01
					<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>	<b>1,01</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	16,77	1,34
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	20,77	1,66
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>3,00</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	10,05	0,20
17952	AÇO CA-50/60	SEINFRA	KG	1,05000000	8,89	9,33
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>9,53</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>13,55</b>

### 3.7. C1779 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
10091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>11,26</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10146	ASFALTO MODIFICADO	SEINFRA	KG	2,00000000	3,68	7,36
12099	TINTA PRIMARIA	SEINFRA	L	0,60000000	7,83	4,70
12251	VEU DE POLIESTER	SEINFRA	M2	1,10000000	5,23	5,75
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>17,81</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>29,07</b>

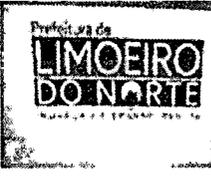
### 4.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

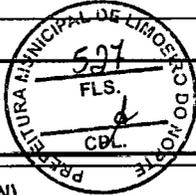
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	15,55	17,42
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>38,19</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	87,50	1,01
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	1,10	2,40
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	0,56	1,22
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	0,68	17,00
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>21,63</b>

João Uilson Sarava Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601822649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	DATA:	14/04/2021	BDI:	32,78%	
	LOCAL:	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	HORA	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA:	2021/02 COM DESONERAÇÃO	SINAPI:	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	UNIDADES:	388.96M2			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 871,10					



VALOR:	59,82
--------	-------

### 5.1. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	366,14	366,14
C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	38,30	76,60
C4427 PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	337,35	337,35
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>780,09</b>
<b>VALOR:</b>					<b>780,09</b>

### 5.2. C4426 - PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	366,14	366,14
C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	38,30	76,60
C4425 PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	322,36	322,36
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>765,10</b>
<b>VALOR:</b>					<b>765,10</b>

### 5.3. C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530 MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	20,77	7,27
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,55	3,89
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>31,93</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	74,72	0,07
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,56	0,08
I6727 PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	352,45	352,45
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>352,60</b>
<b>VALOR:</b>					<b>384,54</b>

### 5.4. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN)

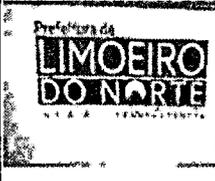
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
I0498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>75,08</b>

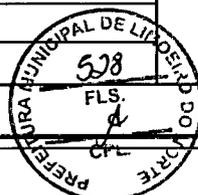
  

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1155 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	46,00	46,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>46,00</b>
<b>VALOR:</b>					<b>121,08</b>

João Uilson Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	<b>DATA:</b> 14/04/2021	<b>BDI:</b> 32,78%	
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b> 83,85%
	<b>UNIDADES:</b>	388.96M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	<b>MES</b> 47,76%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 871,10	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		<b>REP.</b> 03/2021



### 5.5. C0042 - ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	16,77	1,68
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,76</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	15,54	0,31
18268	ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm	SEINFRA	M	1,00000000	4,54	4,54
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>4,85</b>

**VALOR:** 8,60

### 5.6. C1408 - FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,26</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11590	PARAFUSO PARA MADEIRA DE 80MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,27	0,54
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,04000000	15,54	0,62
11919	TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ	SEINFRA	UN	1,00000000	1,38	1,38
18274	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA, L = 15 cm	SEINFRA	CJ	0,20000000	123,45	24,69
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>27,23</b>

**VALOR:** 38,49

### 5.7. C1144 - DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2" (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	16,77	4,19
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>9,38</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11027	DOBRADIÇA 3"X2 1/2" CROMADA	SEINFRA	UN	1,00000000	19,67	19,67
11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	6,00000000	0,15	0,90
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>20,57</b>

**VALOR:** 29,96

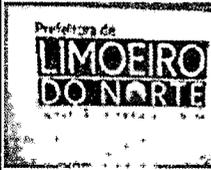
### 5.8. C1365 - FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>5,87</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11163	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MEDIO	SEINFRA	UN	1,00000000	12,56	12,56

João Udison Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0801322649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	<b>DATA:</b> 14/04/2021	<b>BDI:</b> 32,78%	
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	<b>UNIDADES:</b>	386.96M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 871,10	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
				MES	REF.
				47,78%	03/2021
				47,78%	03/2021
				0,00%	0,00%

11587	PARAFUSO PARA MADEIRA 1 3/4"X10MM	SEINFRA	UN	4,00000000	0,15	0,60
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>13,18</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>19,03</b>



### 5.9. C3506 - GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,77	27,00
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	20,77	27,00
					<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>	<b>54,00</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10876	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	UN	0,20000000	37,65	7,53
11950	TE AÇO GALVANIZADO DE 2"	SEINFRA	UN	0,60000000	50,05	30,03
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2')	SEINFRA	M	2,70000000	71,02	191,75
16234	CRUZETA AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	UN	0,40000000	79,91	31,96
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>261,27</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>315,28</b>

### 5.10. 99861 - GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF\_04/2019 (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000565	BARRA DE FERRO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	SINAPI	M	9,17000000	15,15	138,93
00004777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESURA ENTRE 1/8" E 1/4"	SINAPI	KG	7,54400000	6,30	47,53
00011002	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	SINAPI	KG	0,11500000	16,32	1,88
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>188,34</b>

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,96500000	15,25	106,22
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,47900000	18,52	157,03
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00600000	482,71	3,86
					<b>TOTAL SERVICIO:</b>	<b>267,11</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>455,41</b>

### 5.11. C4513 - JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18337	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	244,51	244,51
					<b>TOTAL MATERIAL:</b>	<b>244,51</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>244,51</b>

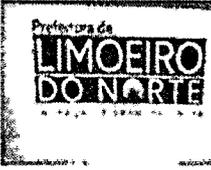
### 5.12. 00011189 - VIDRO LISO FUME E = 6MM - SEM COLOCACAO (M2)

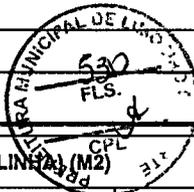
<b>VALOR:</b>	<b>306,66</b>
---------------	---------------



João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0691322649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	DATA: 14/04/2021	BDI: 32,78%																			
	LOCAL:	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 8px;"> <tr> <th>Fonte</th> <th>Versão</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	Fonte	Versão	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
	Fonte	Versão	HORA	MES	REF.																		
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021																		
	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE																						
UNIDADES:	386.96M2																						
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 871,10																						



### 6.1. C4466 - COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

MAO DE OBRA		Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	16,77	16,77
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,65
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	15,55	17,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>77,50</b>

MATERIAL		Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,50000000	5,73	20,06
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,54	1,86
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,50000000	1,35	4,72
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,71	23,43
16519	LINHA DE MASSARANDUBA 12 x 6 CM ( 5° x 2 1/2°)	SEINFRA	M	1,33000000	18,13	24,11
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>74,19</b>
<b>VALOR:</b>						<b>151,68</b>

### 6.2. C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)

MAO DE OBRA		Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	15,55	4,98
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,21</b>

MATERIAL		Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,72	0,19
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,10	0,36
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,58	0,18
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,73</b>
<b>VALOR:</b>						<b>11,93</b>

### 6.3. C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)

MAO DE OBRA		Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	15,55	7,78
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>18,17</b>

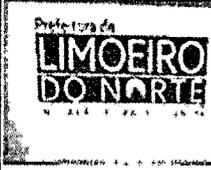
MATERIAL		Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	2,46	7,38
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,38</b>

SERVICO		Fonte	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	506,50	1,01
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>1,01</b>
<b>VALOR:</b>						<b>26,55</b>



João Uilson Saraiya Cruz  
Eng. Civil  
RNP. 0601322649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	<b>DATA:</b> 14/04/2021		<b>BDI:</b> 32,78%	
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>	<b>HORA:</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	<b>UNIDADES:</b>	386.96M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 871,10	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%



### 7.1. C2111 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,76000000	15,55	11,82
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>24,28</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
I0442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,69000000	0,69	1,17
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,58</b>
<b>VALOR:</b>						<b>25,86</b>

### 7.2. C0335 - AZULEJOS JUNTA A PRUMO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA TRAÇO 1:3.C/100KG DE CIMENTO (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,33000000	15,55	20,68
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>62,22</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	67,50	1,64
I0153	AZULEJO BRANCO 15X15CM	SEINFRA	M2	1,10000000	34,79	38,27
I0442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	4,46000000	0,69	3,08
I0799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,25000000	3,28	0,82
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,00000000	0,56	1,12
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>44,93</b>
<b>VALOR:</b>						<b>107,15</b>

### 7.3. C4431 - CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,40000000	20,77	29,08
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	15,55	21,77
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>50,85</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I6497	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	33,33	36,66
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>36,66</b>

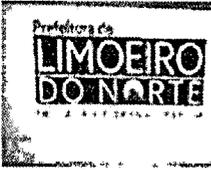
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	SEINFRA	M3	0,02000000	750,20	15,00
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>15,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>102,51</b>

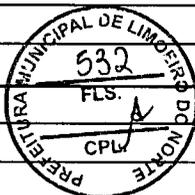
### 7.4. C1120 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO) (M2)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

João Uilson Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP/0601322649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	<b>DATA:</b> 14/04/2021	<b>BDI:</b> 32,78%	
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	
	<b>UNIDADES:</b>	386.96M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 871,10	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
			HORA	MES	REF.
			83,85%	47,76%	03/2021
			83,85%	47,76%	03/2021
			0,00%	0,00%	



11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	20,77	4,15
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	15,55	3,11
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,26</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,23300000	3,59	0,84
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,84</b>
<b>VALOR:</b>						<b>8,10</b>

### 7.5. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	20,77	2,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,41</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	67,50	0,41
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	0,56	1,36
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>1,77</b>
<b>VALOR:</b>						<b>6,18</b>

### 8.1. C3001 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	20,77	12,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	15,55	9,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>21,79</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	43,44	47,78
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	2,03	16,24
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>64,02</b>
<b>VALOR:</b>						<b>85,82</b>

### 8.2. C1847 - PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA (M2)

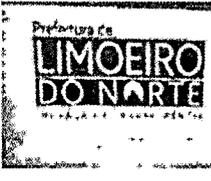
EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	22,31	1,12
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>1,12</b>

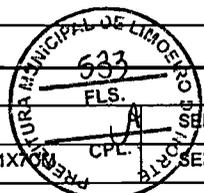
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,62000000	15,55	25,19
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>50,11</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,06460000	67,50	4,36
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,05850000	76,19	4,46

João Udison Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	<b>DATA:</b> 14/04/2021	<b>BDI:</b> 32,78%	
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<b>VERSAO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
	<b>UNIDADES:</b>	386.96M2	SINAPI 2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 871,10	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%



10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	20,00000000	0,56	11,20
11825	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X70	SEINFRA	M	2,00000000	2,22	4,44
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>24,46</b>
<b>VALOR:</b>						<b>75,69</b>

### 9.1. C1619 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	16,77	46,12
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	20,32	55,88
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>102,00</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	0,28	0,24
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	96,91	96,91
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
11864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	129,00	129,00
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	77,33	77,33
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	14,99	14,99
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>351,18</b>
<b>VALOR:</b>						<b>453,17</b>

### 9.2. C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	16,77	33,54
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	20,32	40,64
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>74,18</b>

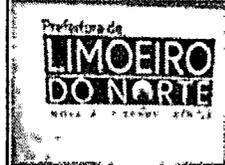
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	395,95	395,95
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	209,48	209,48
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	17,71	17,71
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	0,28	0,16
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	7,50	15,00
11825	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	28,95	28,95
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>667,25</b>
<b>VALOR:</b>						<b>741,43</b>

### 9.3. C1898 - PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	20,77	5,19
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	15,55	5,44

João Uilson Sarajwa Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA
LOCAL:	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIOADE ALTA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE
UNIDADES:	386.96M2
VALOR POR UNIOAOE:	R\$ 871,10

DATA :	14/04/2021	BDI :	32,78%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	



TOTAL MAO OE OBRA:	31,40
--------------------	-------

MATERIAL	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	74,72	0,04
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	0,56	0,08
11646 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	194,04	194,04
TOTAL MATERIAL:					194,16

VALOR:	225,57
--------	--------

### 9.4. C4069 - BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,55	31,10
TOTAL MAO OE OBRA:					56,02

MATERIAL	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	74,72	0,60
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	0,56	1,79
17894 BANCADA DE GRANITO OUTRAS CORES E=2cm,	SEINFRA	M2	1,00000000	336,81	336,81
TOTAL MATERIAL:					339,20

VALOR:	395,22
--------	--------

### 9.5. C0985 - CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	20,32	30,48
TOTAL MAO OE OBRA:					30,48

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10915 CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	131,61	131,61
11861 SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	136,62	136,62
12271 VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	31,67	31,67
TOTAL MATERIAL:					299,90

VALOR:	330,38
--------	--------

### 9.6. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

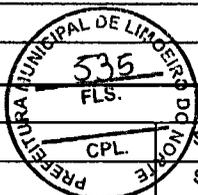
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
TOTAL MAO OE OBRA:					150,15

MATERIAL	FONTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	74,72	0,26
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	1,10	2,75
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	0,56	1,40
10884 COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	0,59	1,18

João Uilson Saraiya Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	DATA: 14/04/2021	BDI: 32,78%																			
	LOCAL:	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021																		
	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE																						
UNIDADES:	386.96M2																						
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 871,10																						



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	4,00000000	1,76	7,04
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,00000000	4,98	4,98
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	2,00000000	1,55	3,10
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN	1,00000000	2,96	2,96
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	1,00000000	3,33	3,33
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	1,20000000	2,99	3,59
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	5,00000000	6,71	33,55
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>64,14</b>
<b>VALOR:</b>					<b>214,28</b>

### 9.7. C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,00000000	16,77	50,31
12320 ENCANADOR	H	3,00000000	20,32	60,96
12543 SERVENTE	H	2,50000000	15,55	38,88
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>150,15</b>

MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	M3	0,00400000	74,72	0,30
10441 CAL HIDRATADA	KG	3,00000000	1,10	3,30
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	3,00000000	0,56	1,68
11282 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,00000000	6,16	6,16
11283 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2,00000000	1,39	2,78
11284 JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,00000000	1,86	1,86
12012 TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	UN	1,00000000	11,83	11,83
12013 TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	UN	1,00000000	2,39	2,39
12193 TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	M	0,33000000	10,84	3,58
12194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	M	1,50000000	3,91	5,86
12195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	M	0,50000000	6,65	3,32
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>43,08</b>

**VALOR: 193,21**

### 9.8. C0605 - CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM (M2)

MAO DE OBRA	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	H	2,30000000	20,77	47,77
12543 SERVENTE	H	2,80000000	15,55	43,54
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>				<b>91,31</b>

MATERIAL	UNID.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	M3	0,06100000	67,50	4,12
10441 CAL HIDRATADA	KG	4,55000000	1,10	5,00
10805 CIMENTO PORTLAND	KG	11,84000000	0,56	6,63
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	84,00000000	0,58	48,72
<b>TOTAL MATERIAL:</b>				<b>64,48</b>

João Ualison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	DATA: 14/04/2021		BDI: 32,78%	
	LOCAL:	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
	UNIDADES:	386.96M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 671,10	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%
			REF.		03/2021	



VALOR:	155,78
--------	--------

#### 9.9. C2504 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	16,77	10,90
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,65000000	20,32	13,21
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>24,11</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,28000000	0,28	0,08
I2131 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	86,52	86,52
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>86,60</b>
<b>VALOR:</b>					<b>110,71</b>

#### 9.10. C1242 - ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,15000000	20,32	3,05
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>3,05</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1092 ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,00000000	5,45	5,45
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,00000000	0,28	0,28
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>5,73</b>
<b>VALOR:</b>					<b>8,78</b>

#### 9.11. I6249 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA (UN)

VALOR:	1.000,16
--------	----------

#### 9.12. C2311 - TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL (UN)

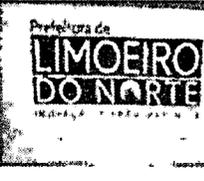
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,32	60,96
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>111,27</b>

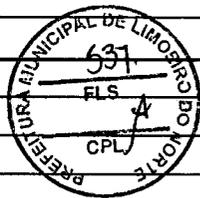
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0851 CONJUNTO FIXAÇÃO P/TANQUE	SEINFRA	UN	1,00000000	23,85	23,85
I1180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,75000000	0,28	0,21
I1862 SIFÃO CROMADO 1 1/4"x2"	SEINFRA	UN	1,00000000	105,09	105,09
I1935 TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	UN	1,00000000	329,24	329,24
I2271 VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	31,67	31,67
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>490,06</b>
<b>VALOR:</b>					<b>601,33</b>

#### 10.1. C2066 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO (UN)

João Uldison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP/0601322649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	DATA: 14/04/2021	BDI: 32,78%																					
	LOCAL:	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>FONTA</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,78%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </table>	FONTA	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%		
	FONTA	VERSÃO	HORA	MES	REF.																				
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021																				
	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	03/2021																				
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE																								
UNIDADES:	386.96M2																								
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 871,10																								



MAO DE OBRA		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	16,77	20,12
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>45,04</b>

MATERIAL		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	32,39	32,39
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	31,86	31,86
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	26,34	26,34
11747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES	SEINFRA	UN	1,00000000	36,87	36,87
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>127,48</b>
<b>VALOR:</b>						<b>172,51</b>

### 10.2. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	16,77	1,84
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	20,77	2,28
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,12</b>

MATERIAL		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	1,96	2,00
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,00</b>
<b>VALOR:</b>						<b>6,13</b>

### 10.3. C0554 - CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	16,77	2,01
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	20,77	2,49
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,50</b>

MATERIAL		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10374	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	2,67	2,72
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>2,72</b>
<b>VALOR:</b>						<b>7,23</b>

### 10.4. C1638 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W (UN)

MAO DE OBRA		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	16,77	18,45
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,10000000	20,77	22,85
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>41,30</b>

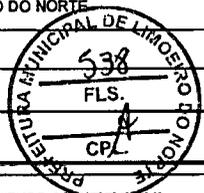
MATERIAL		FONTA	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11371	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA ( 2 X 32 )W	SEINFRA	UN	1,00000000	63,69	63,69
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>63,69</b>
<b>VALOR:</b>						<b>104,98</b>

*[Handwritten Signature]*

João Edison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 9601822649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	<b>DATA:</b> 14/04/2021	<b>BDI:</b> 32,78%	
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO:</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA:</b> 83,85%
	<b>UNIDADES:</b>	388.96M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	<b>MES:</b> 47,78%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 871,10	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS 0,00% 0,00%		



### 10.5. C1678 - LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,42
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>30,04</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11380	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	12,24	12,24
11471	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 25 ATÉ 100W	SEINFRA	UN	1,00000000	3,05	3,05
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>15,29</b>

**VALOR:** 45,32

### 10.6. C1494 - INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	16,77	3,52
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	20,77	4,38
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>7,88</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	7,60	7,60
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,60</b>

**VALOR:** 15,48

### 10.7. C1488 - INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,77000000	16,77	12,91
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,77000000	20,77	15,99
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>28,90</b>

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11266	INTERRUPTOR 3 TECLAS PARALELOS	SEINFRA	UN	1,00000000	27,40	27,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>27,40</b>

**VALOR:** 56,31

### 10.8. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,26</b>

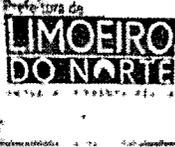
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50	9,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,50</b>

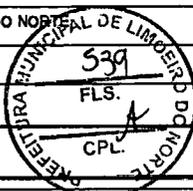
**VALOR:** 20,76



Joao Udison Saralva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	DATA : 14/04/2021	BDI : 32,78%																				
	LDCAL:	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<table border="1" style="font-size: 8px; width: 100%;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%		
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																			
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021																			
	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021																			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																					
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE																							
UNIDADES:	386.96M2																							
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 871,10																							



### 10.9. C1096 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNIO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,26</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10984	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	SEINFRA	UN	1,00000000	9,50	9,50
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>9,50</b>
<b>VALOR:</b>						<b>20,76</b>

### 10.10. C1099 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>11,26</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10987	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	15,93	15,93
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>15,93</b>
<b>VALOR:</b>						<b>27,19</b>

### 10.11. C2484 - TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)

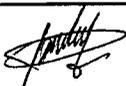
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	16,77	4,86
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	20,77	6,02
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>10,88</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12107	TOMADA 2POLOS E TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	8,42	8,42
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>8,42</b>
<b>VALOR:</b>						<b>19,31</b>

### 10.12. C2574 - TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 15mm (1/2") CLASSE E (M)

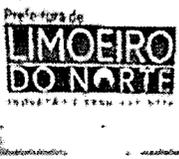
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	16,77	5,53
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,33000000	20,32	6,71
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,24</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11596	PASTA PARA SOLDAR	SEINFRA	UN	0,00030000	47,08	0,01
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,00210000	82,73	0,17
12175	TUBO COBRE DE 15MM CLASSE E	SEINFRA	M	1,80000000	21,80	38,88
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>39,08</b>



João Edilson Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>DBRA:</b>	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	<b>DATA:</b> 14/04/2021		<b>BDI:</b> 32,78%	
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<b>FUNTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	<b>UNIDADES:</b>	386.86M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 871,10	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%



	<b>VALOR:</b>	<b>51,31</b>
--	---------------	--------------

### 10.13. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	16,77	50,31
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	15,55	38,88
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>151,50</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,00000000	1,96	23,52
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,00000000	1,76	1,76
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,00000000	10,21	10,21
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,02	2,02
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,10000000	9,50	0,95
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,00000000	3,50	10,50
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,00000000	2,61	2,61
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,00000000	0,82	2,46
11262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	22,29	22,29
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,00000000	0,88	1,76
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>78,08</b>
<b>VALOR:</b>						<b>229,58</b>

### 11.1. C1617 - LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	16,77	6,71
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	20,77	10,38
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>17,10</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	0,55	0,14
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	12,08	1,45
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,24000000	21,25	5,10
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>6,69</b>
<b>VALOR:</b>						<b>23,78</b>

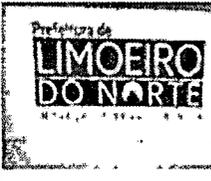
### 11.2. C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)

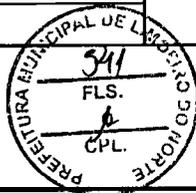
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>9,58</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	2,92	2,04

João Uilson Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0501321649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	DATA: 14/04/2021	BDI: 32,78%																			
	LOCAL:	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse; font-size: 8px;"> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>027.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2021/02 COM DESONERAÇÃO</td> <td>83,85%</td> <td>47,76%</td> <td>03/2021</td> </tr> <tr> <td colspan="2">COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> <td></td> </tr> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	
	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.																		
	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021																		
	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021																		
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%																				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE																						
UNIDADES:	386.96M2																						
VALOR PDR UNIDADE:	R\$ 871,10																						



TOTAL MATERIAL:	2,28
VALOR:	11,85

### 11.3. C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	16,77	3,35
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	20,77	6,23
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>9,58</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,19000000	13,32	2,53
12079	TEXTURA ACRÍLICA	SEINFRA	KG	0,31000000	7,63	2,37
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>4,90</b>
<b>VALOR:</b>						<b>14,48</b>

### 11.4. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	16,77	5,87
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	20,77	8,31
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>14,18</b>

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	17,19	0,69
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	12,68	1,65
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	0,55	0,22
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>6,56</b>
<b>VALOR:</b>						<b>20,73</b>

### 11.5. C1206 - EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	16,77	5,03
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	20,77	7,27
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>12,30</b>

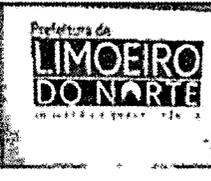
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	0,55	0,28
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	9,10	4,10
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>4,38</b>
<b>VALOR:</b>						<b>16,67</b>

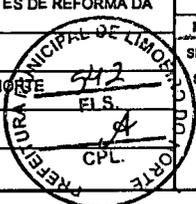
### 11.6. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	16,77	13,42

João Edison Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP/0601322649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	DATA: 14/04/2021	BDI : 32,78%	
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<b>VERSAO</b>	<b>HORA</b>	
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 03/2021
	<b>UNIDADES:</b>	388.96M2	SINAPI 2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 03/2021
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 871,10	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%



I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	20,77	16,62
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>30,04</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035	SEINFRA	L	0,03000000	17,19	0,52
I1100	SEINFRA	L	0,16000000	24,99	4,00
I1346	SEINFRA	UN	0,30000000	1,69	0,51
I2293	SEINFRA	L	0,12000000	22,58	2,71
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>7,74</b>
<b>VALOR:</b>					<b>37,76</b>

### 11.7. C2898 - PINTURA HIDRACOR (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2395	SEINFRA	H	0,33000000	20,77	6,85
I2543	SEINFRA	H	0,15000000	15,55	2,33
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>9,18</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1347	SEINFRA	UN	0,20000000	0,55	0,11
I2353	SEINFRA	KG	0,35000000	1,15	0,40
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>0,51</b>
<b>VALOR:</b>					<b>9,70</b>

### 11.8. 88489 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	SINAPI	L	0,33000000	24,53	8,09
<b>TOTAL MATERIAL:</b>					<b>8,09</b>

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	SINAPI	H	0,18700000	19,62	3,67
88316	SINAPI	H	0,06900000	14,78	1,02
<b>TOTAL SERVICIO:</b>					<b>4,69</b>
<b>VALOR:</b>					<b>12,76</b>

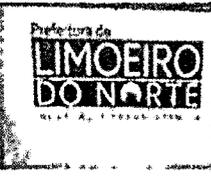
### 12.1. C4626 - PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (UN)

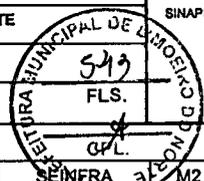
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	SEINFRA	H	0,04500000	20,77	0,93
I2395	SEINFRA	H	0,04500000	20,77	0,93
I2510	SEINFRA	H	0,01800000	27,42	0,49
I2543	SEINFRA	H	0,13500000	15,55	2,10
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>					<b>4,45</b>

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1100	SEINFRA	L	0,01350000	24,99	0,34
I8619	SEINFRA	M	0,60000000	1,82	1,09

João Uilson Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP 0601322649

## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA	<b>DATA:</b> 14/04/2021	<b>BDI:</b> 32,78%		
	<b>LOCAL:</b>	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	<b>UNIDADES:</b>	386.96M2	SINAPI	2021/02 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 871,10		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%



ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18624	CHAPA EM ALUMÍNIO N.16, ESP. = 1,50MM (4,05KG/M2)	SEINFRA	M2	0,04730000	115,55	5,47
18625	TESOURA PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	0,01760000	0,62	0,01
18626	FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO	SEINFRA	M2	0,01500000	48,95	0,73
18627	LIXA D'ÁGUA N.100	SEINFRA	UN	0,02250000	0,71	0,02
18628	ORQUIMOL	SEINFRA	L	0,00450000	12,13	0,05
18629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	0,04730000	109,75	5,19
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>12,90</b>
<b>VALOR:</b>						<b>17,36</b>

### 12.2. C4629 - PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10704	CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	92,91	92,91
10728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,89000000	103,43	92,05
<b>TOTAL EQUIPAMENTO:</b>						<b>184,98</b>

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12395	PINTOR	SEINFRA	H	1,00000000	20,77	20,77
12510	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	SEINFRA	H	1,00000000	27,42	27,42
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>115,61</b>

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,05000000	21,18	22,24
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,30000000	24,99	7,50
11737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,40000000	25,35	10,14
18625	TESOURA PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	0,62	0,62
18627	LIXA D'ÁGUA N.100	SEINFRA	UN	0,50000000	0,71	0,36
18628	ORQUIMOL	SEINFRA	L	0,10000000	12,13	1,21
18629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	1,05000000	109,75	115,24
18630	BROCA 3/8"	SEINFRA	UN	0,01000000	14,33	0,14
18631	THINNER	SEINFRA	L	0,10000000	23,21	2,32
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>159,77</b>
<b>VALOR:</b>						<b>460,34</b>

João Udison Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNP: 0601322649

# ORÇAMENTO - CURVA ABC

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA			<b>DATA:</b>	14/04/2021	<b>BDI:</b>	32,78%
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA			<b>VERSÃO:</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA MES:</b>	83,85% 47,76%
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE			<b>SEINFRA:</b>	2021/02 COM DESONERAÇÃO	<b>DATA REF.:</b>	03/2021
<b>UNIDADES:</b>	386,96M2			<b>SINAPI:</b>	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 871,10						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4466	COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	SEINFRA	SERVICO	M2	349,44	201,40	70.377,22	20,88	20,88	A
C1617	LATEX TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	SERVICO	M2	775,44	31,58	24.488,40	7,26	28,14	A
C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	SERVICO	UN	18,00	1.035,80	18.644,40	5,53	33,67	A
C3001	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-SIPEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	SERVICO	M2	155,76	113,95	17.748,85	5,27	38,94	A
C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS CIMASSA DE PVA	SEINFRA	SERVICO	M2	775,44	15,73	12.197,67	3,62	42,56	A
C1779	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES C/ MANTA ASFÁLTICA PRÉ-FABRICADA, C/ VÉU DE POLIÉSTER	SEINFRA	SERVICO	M2	311,58	38,60	12.026,99	3,57	46,13	A
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/ FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	SERVICO	M2	18,48	510,59	9.435,70	2,80	48,93	A
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	33,00	284,52	9.389,16	2,79	51,71	B
C0843	CONCRETO PMBR. - FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	SERVICO	M3	16,51	566,17	9.347,47	2,77	54,48	B
C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	SERVICO	UN	15,00	601,72	9.025,80	2,68	57,16	B
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	33,00	256,54	8.465,82	2,51	59,67	B
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	SERVICO	M	978,64	8,14	7.966,13	2,36	62,04	B
99861	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	SINAPI	SERVICO	M2	12,65	604,69	7.649,33	2,27	64,31	B
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	SERVICO	PT	25,00	304,84	7.621,00	2,26	66,57	B
C0335	AZULEJOS JUNTA A PRUMO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA TRAÇO 1:3 C/100KG DE CIMENTO	SEINFRA	SERVICO	M2	52,32	142,27	7.443,57	2,21	68,78	B
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/ CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	SERVICO	UN	7,00	984,47	6.891,29	2,04	70,82	B
C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	SERVICO	M2	822,07	8,26	6.790,30	2,01	72,83	B
C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	SEINFRA	SERVICO	M2	293,95	19,23	5.652,66	1,68	74,51	B
00011189	VIDRO LISO FUME E = 6MM - SEM COLOCACAO	SINAPI	MATERIAL	M2	12,65	407,18	5.150,83	1,53	76,04	B
C1847	PISO DE CONCRETO FCK=13,5MPa ESP=7 cm, INCL. PREPARO DE CAIXA	SEINFRA	SERVICO	M2	48,00	100,50	4.824,00	1,43	77,47	B
C4069	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) ESP. = 2cm (COLOCADO)	SEINFRA	SERVICO	M2	9,15	524,77	4.801,65	1,42	78,89	B
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M2	171,15	27,53	4.711,76	1,40	80,29	B
C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	SERVICO	M	11,00	419,63	4.604,93	1,37	81,66	B



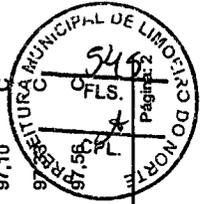
João Udison Saraiva Cruz

RMP: 0601322649

# ORÇAMENTO - CURVA ABC

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA			<b>DATA :</b>	14/04/2021	<b>BDI :</b>	32,78%
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA			<b>VERSÃO</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO	<b>HORA</b>	03/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE			<b>SEINFRA</b>	2021/02 COM DESONERAÇÃO	<b>MES</b>	03/2021
<b>UNIDADES:</b>	386.96M2			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS			
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 871,10						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4513	JANEJA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PETORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	SERVICO	M2	12,65	324,66	4.106,95	1,22	82,88	C
C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	SERVICO	UN	4,00	1.015,90	4.063,60	1,21	84,08	C
C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	SEINFRA	SERVICO	M2	171,15	22,13	3.787,55	1,12	85,21	C
C4629	PLACA EM AÇO GALVANIZADO C/ APLICAÇÃO EM 1 FACE EM VINIL E FUNDO C/ PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO PRETO FOSCO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	SERVICO	M2	6,00	611,24	3.667,44	1,09	86,29	C
C1361	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA	SEINFRA	SERVICO	UN	22,00	160,77	3.536,94	1,05	87,34	C
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	SERVICO	M2	658,60	5,17	3.404,96	1,01	88,35	C
C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	SEINFRA	SERVICO	UN	23,00	139,39	3.205,97	0,95	89,30	C
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	16,51	179,04	2.955,95	0,88	90,18	C
C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA COMPLETA	SEINFRA	SERVICO	UN	6,00	438,68	2.632,08	0,78	90,96	C
C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	SERVICO	M2	155,76	16,39	2.552,91	0,76	91,72	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	SERVICO	M2	12,00	201,12	2.413,44	0,72	92,44	C
C2504	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	SEINFRA	SERVICO	UN	15,00	147,00	2.205,00	0,65	93,09	C
C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	SERVICO	M2	40,95	50,14	2.053,23	0,61	93,70	C
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	SERVICO	M2	159,00	12,88	2.047,92	0,61	94,31	C
C0554	CABO EM PVC 1000V 4MM2	SEINFRA	SERVICO	M	208,00	9,60	1.996,80	0,59	94,90	C
C2574	TUBO COBRE INCLUSIVE CONEXÕES D= 15mm (1/2") CLASSE E	SEINFRA	SERVICO	M	20,00	68,13	1.362,60	0,40	95,30	C
I6249	CAXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 2000L, COM TAMPA	SEINFRA	MATERIAL	UN	1,00	1.328,01	1.328,01	0,39	95,70	C
C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	10,00	124,02	1.240,20	0,37	96,07	C
C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	39,00	25,64	999,96	0,30	96,36	C
C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	SERVICO	M	24,49	35,25	863,27	0,26	96,62	C
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	SEINFRA	SERVICO	M2	44,57	18,72	834,35	0,25	96,87	C
C2311	TANQUE DE AÇO INOXIDÁVEL	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	798,45	798,45	0,24	97,10	C
C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	SERVICO	M	48,98	15,84	775,84	0,23	97,33	C
C0073	ALVENARIA DE TJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	SERVICO	M2	9,75	79,43	774,44	0,23	97,56	C



João Wilson Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 CRNF: 06607322649

# ORÇAMENTO - CURVA ABC

OBRA: CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA

DATA: 14/04/2021 BDI: 32,78%

LOCAL: BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA

FONTE: SEINFRA

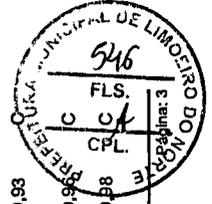
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE

VERSÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%  
 SINAPI: 2021/02 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%  
 COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

UNIDADES: 386.96M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 871,10

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C2111	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:2 ESP=5 mm P/TETO	SEINFRA	SERVICO	M2	19,50	34,34	669,63	0,20	97,76	C
C2197	REMOÇÃO DE PINTURA ANTIGA A CAL	SEINFRA	SERVICO	M2	159,00	4,13	656,67	0,19	97,96	C
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/MC'S	SEINFRA	SERVICO	M	2,00	299,51	599,02	0,18	98,13	C
C1120	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PARADEIPISO)	SEINFRA	SERVICO	M2	53,32	10,76	573,72	0,17	98,30	C
C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	SERVICO	M3	0,91	561,90	511,33	0,15	98,46	C
C4626	PLACA EM ALUMÍNIO 15x30cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	SEINFRA	SERVICO	UN	22,00	23,05	507,10	0,15	98,61	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	SERVICO	M3	8,00	60,49	483,92	0,14	98,75	C
C1678	LUMINÁRIA TIPO SPOT SIMPLES C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	60,18	481,44	0,14	98,89	C
C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, CIBARRAMENTO	SEINFRA	SERVICO	UN	2,00	229,06	458,12	0,14	99,03	C
C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M	8,40	51,11	429,32	0,13	99,16	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	20,00	20,55	411,00	0,12	99,28	C
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	SERVICO	M3	0,39	939,63	366,46	0,11	99,39	C
C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	SERVICO	UN	28,00	11,66	326,48	0,10	99,48	C
C1144	DOBRADIÇA CROMADA 3" X 2 1/2"	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	39,78	318,24	0,09	99,58	C
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	27,57	220,56	0,07	99,64	C
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	SERVICO	M3	0,26	812,61	211,28	0,06	99,71	C
C1365	FERROLHO DE SOBREPOR OU EMBUTIR MÉDIO	SEINFRA	SERVICO	UN	8,00	25,27	202,16	0,06	99,77	C
C0042	ALIZAR (GUARNIÇÃO) DE MADEIRA	SEINFRA	SERVICO	M	16,80	11,42	191,86	0,06	99,82	C
C0605	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	SEINFRA	SERVICO	M2	0,72	206,84	148,92	0,04	99,87	C
C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	1,00	136,11	136,11	0,04	99,91	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	SERVICO	M2	10,50	8,21	86,20	0,03	99,93	C
C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	SEINFRA	SERVICO	UN	3,00	27,57	82,71	0,02	99,95	C
C1488	INTERRUPTOR TRES TECLAS PARALELO 10A 250V	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	74,77	74,77	0,02	99,98	C



João Wilson Satriava Cruz  
 Eng. Civil  
 RNF: 0601322649

# ORÇAMENTO - CURVA ABC

<b>OBRA:</b>	CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA		
<b>LOCAL:</b>	BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA	<b>DATA:</b>	14/04/2021
<b>CLIENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE	<b>VERSAO</b>	
<b>UNIDADES:</b>	386.96M2	<b>SEINFRA</b>	027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 03/2021
<b>VALOR POR UNIDADE:</b>	R\$ 871,10	<b>SINAPI</b>	2021/02 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 03/2021
		<b>COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS</b>	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C1089	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	SERVICO	UN	1,00	36,10	36,10	0,01	99,99	C
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	SERVICO	M2	1,00	16,94	16,94	0,01	100,00	C
C4151	ARMADURA DE AÇO CA 50/60	SEINFRA	SERVICO	KG	0,93	17,99	16,73	0,00	100,00	C

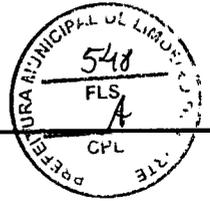
**Subtotal até 100,00%**      337.079,59

**Outros**                      0,00

**Valor total do Orçamento**      337.079,59

João Uldisyr Saraiva Cruz  
 Eng. Civil  
 RNE: 0601322049





### 3- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

João Uilson Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



### 3- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

# CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONCLUSÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE REFORMA DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA

LOCAL: BAIRRO ANTONIO HOLANDA- CIDADE ALTA

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOERO DO NORTE

UNIDADES: 386.96M2

VALOR POR UNIDADE: R\$ 871,10

DATA: 14/04/2021 BDI: 32,78%

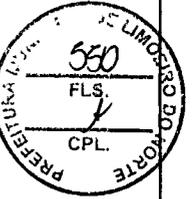
FONTE: VERSÃO HORA MES DATA REF.

SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 03/2021

SINAPI 2021/02 COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76% 03/2021

COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	16.652,63	25,00 % 4.163,16	25,00 % 4.163,16	25,00 % 4.163,16	25,00 % 4.163,15	100,00 % 16.652,63
2	MOVIMENTO DE TERRA	1.724,12	25,00 % 431,03	25,00 % 431,03	25,00 % 431,03	25,00 % 431,03	100,00 % 1.724,12
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	25.436,21	25,00 % 6.359,05	25,00 % 6.359,05	25,00 % 6.359,05	25,00 % 6.359,06	100,00 % 25.436,21
4	PAREDES E PAINES	774,44	25,00 % 193,61	25,00 % 193,61	25,00 % 193,61	25,00 % 193,61	100,00 % 774,44
5	ESQUADRIAS E FERRAGENS	58.334,26	25,00 % 14.583,57	25,00 % 14.583,57	25,00 % 14.583,57	25,00 % 14.583,55	100,00 % 58.334,26
6	COBERTURA	72.016,33	25,00 % 18.004,08	25,00 % 18.004,08	25,00 % 18.004,08	25,00 % 18.004,09	100,00 % 72.016,33
7	REVESTIMENTO	8.909,24	25,00 % 2.227,31	25,00 % 2.227,31	25,00 % 2.227,31	25,00 % 2.227,31	100,00 % 8.909,24
8	PISO	22.572,85	25,00 % 5.643,21	25,00 % 5.643,21	25,00 % 5.643,21	25,00 % 5.643,22	100,00 % 22.572,85
9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	46.611,68	25,00 % 11.652,92	25,00 % 11.652,92	25,00 % 11.652,92	25,00 % 11.652,92	100,00 % 46.611,68
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	24.917,16	25,00 % 6.229,29	25,00 % 6.229,29	25,00 % 6.229,29	25,00 % 6.229,29	100,00 % 24.917,16
11	PIINTURA	54.956,13	25,00 % 13.739,03	25,00 % 13.739,03	25,00 % 13.739,03	25,00 % 13.739,04	100,00 % 54.956,13
12	SINALIZAÇÃO	4.174,54	25,00 % 1.043,64	25,00 % 1.043,64	25,00 % 1.043,64	25,00 % 1.043,62	100,00 % 4.174,54
		337.079,59	84.269,90	84.269,90	84.269,90	84.269,89	337.079,59
			84.269,90	168.539,80	252.809,70	337.079,59	



João Wilson Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RMP: 0601322649



## 4- ESPECIFICAÇÕES

### Locação da Obra

A locação será de responsabilidade do construtor. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto a ocorrência obrigatória ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, como demolições, modificações e / ou reposições que se tornam necessárias, a juízes da fiscalização, sem que isso implique em alteração no prazo da obra.

### 4.3 Demolições

#### 4.3.1 Normas Gerais

Demolições porventura exigidas efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a serem evitados danos a terceiros. Incluem-se nas demolições as fundações e os muros divisórios remanescentes e a retirada das linhas de abastecimento de energia elétrica, água, esgoto, etc., respeitadas as normas e determinações das empresas concessionárias. A remoção e o transporte de todo o entulho e detritos provenientes das demolições serão protegidas pelo construtor de acordo com as exigências da fiscalização e da municipalidade local. A distância máxima de transportes destes materiais será de 15 km a partir do local da obra. O eventual aproveitamento de construções e instalações existentes para funcionamento à guisa de instalações provisórias (escritório, almoxarifado, etc.) ficará a critério da fiscalização.

### 4.4 Movimentos de Terra - Escavações

As cavas para fundações abaixo do nível do terreno serão executadas de acordo com as indicações constantes do projeto de fundações com as dimensões de 0,4m Lx0,60 m H, demais projetos da obra e com a natureza do terreno encontrado e volume de material a ser deslocado.

### 4.5 Paredes e Painéis

#### 4.5.1 Alvenaria de elevação



Serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados no projeto arquitetônico. Caso como dimensões dos tijolos condicionem as pequenas mudanças da ordem, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com permissão para escrita da fiscalização.

As alvenarias de tijolos comuns executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, dimensões 10 cm X 20 cm X 20cm, rejuntados com argamassa do tipo A3, A4, A5 ou A6.

Os tijolos serão molhados antes da colocação e assentados formando perfeitamente niveladas, apumadas e alinhadas, com juntas de no máximo 2cm (dois milímetros) de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com uma ponta da colher para que o reboco possa aderir fortemente. Não será permitida a colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de tijolos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria.

Para fixação as esquadrias e rodapés de madeira empregados tacos de madeira de lei, embutidos em creosoto quente. O creosoto deve estar a 95 graus centígrados e o tempo a imersão será de cerca de 90 minutos. Tanto para guarnições das esquadrias como para os rodapés, o espaçamento dos tacos será de 80 cm, no máximo. Todas as saliências superiores a 4,0 cm deverão ser constituídas com a própria alvenaria, não ser permitindo sua execução exclusivamente com argamassa.

As tubulações embutidas em paredes serão envoltas em argamassa A11 ou A12. Todos os vãos de portas e janelas levarão vergas de concreto. Para vãos superiores a 1,50m, requisitos detalhes à fiscalização.

#### 4.5.2 Laje Pré-fabricada

- Quando indicado em projeto, será utilizado lajes constituídas por vigotas pré-moldadas de concreto armado, intercaladas por tijolos cerâmicos de uso próprio a este fim.

- A colocação será feita no sentido indicado pelo projeto estrutural, mesmo que este não seja na direção do vão menor.

- Todos os vãos devem ser escorados com uma tábua colocada em espelho, montada sobre pontalotes apoiados em base firme e bem contra ventados.

- Será executada contra flecha no meio dos vãos, segundo a seguinte gradação:

- Vão até três metros

- 0,5 Cm de contra flecha

Após colocadas as vigotas e tijolos, para vãos superiores a 3,50 metros se colocará sobre a laje uma armadura de 5,0 mm de diâmetro (aço CA - 60), espaçada de 30 cm, nas duas direções.

A etapa final de execução é uma aplicação de uma camada de 30 cm de concreto sobre a laje, bem



socado com colher para que penetre nas juntas entre as vigotas e os tijolos. Este concreto será obtido com um saco de cimento para 70 litros de areia grossa e 100 litros de pedrisco. A laje será bem molhada antes do lançamento do concreto. Para circulação dos operários sobre a laje, antes e durante o lançamento do concreto, serão utilizadas tábuas apoiadas nas vigotas.

-A cura úmida do concreto de capeamento se processará por no mínimo três dias.

- A retirada do escoramento se fará 12 dias após a concretagem

#### 4.6 Esquadrias e Ferragens

##### 4.6.1 Esquadrias de Madeira

As esquadrias de madeira: portas, janelas e guarnições devem obedecer rigorosamente, quanto a localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico e específicos desenhos e desenhos construtivos.

na execução dos serviços de carpintaria e marcenaria, será sempre empregada madeira de boa qualidade como cedro ou outra com característica desta. Toda madeira a ser empregada deverá ser seca e isenta de defeitos que comprometam sua finalidade, como sejam rachaduras, nós, escoriações, falhas, empenamentos, etc.

serão sumariamente recusadas todas as peças apresentem sinais de empenamento deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeira ou outros defeitos. Todas as guarnições tais como caixoes, marcos, aduelas, alisares, travessas, etc, serão executadas conforme desenhos de detalhes.

As taboetas de janelas de venezianas móveis serão executadas com sucupira ou semelhantes. Os forramentos, alizares e batedores não poderão ter emendas no vão (horizontal ou vertical) da esquadria.

Nas partes internas dos WC's, como guarnições de madeira não alcançar o piso, ficando ao nível do rodapé impermeável, de forma a evitar o contato das águas de lavagem. As folhas de portas devem ficar 15cm acima do piso. Não será permitido o uso de madeira compensada em portas externas.

Todas as peças das esquadrias da madeira serão imunizadas com a cupinícida. As guarnições de madeira firadas aos tufo de madeira de boa qualidade, por intermédio de parafusos do tipo EC-latão, de 6x 2.1 / 4 ". Serão empregados oito parafusos, no mínimo, por guarnição comum. Os arremates das guarnições com rodapés e / ou revestimentos de paredes adjacentes, merecerão, de parte do construtor, cuidados especiais. Sempre que necessário, tais arremates serão objetos de desenhos de detalhes, os quais serão incluídos à prévia aprovação da fiscalização.

O Suporte para auxílio de deficientes físicos (Barra de Apolo) será em tudo de ferro galvanizado com o D = 1%, obedecendo às medidas especificadas no projeto.

##### 4.6.2 Esquadrias de Ferro / Alumínio



Todos os trabalhos de serralheria, como: portas e portões serão anteriores com precisão de cortes e ajustes de acordo com os padrões de detalhes e especificações próprias, além das normas, no que couber.

O material será de boa qualidade, sem defeito de fabricação ou falhas de laminação. Caberá ao construtor responsabilidade pelo prumo e nível das serralherias e pelo funcionamento perfeito após a correção definitiva.

Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto com argamassa 1: 3 de cimento e areia a qual será firmemente socada nos respectivos furos. As juntas entre quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto serão retirados com calafetador.

As esquadrias de ferro, antes de colocadas, levarão tratamento com pintura anti-ferruginosa. Todas as peças desmontáveis serão fixadas com parafusos de latão amarelo, quando se destinarem a pintura ou de latão cromado ou niquelado, em caso contrário.

#### 4.7 Cobertura

##### 4.7.1 Cobertura Telha Cerâmica

Como telhas são de boa qualidade, fabricadas em barro fino e bem cozido, bem desempenhadas de forma a permitir perfeita superposição e encaixe. A superfície das peças será lisa e de coloração uniforme. O telhamento com telhas cerâmicas tipo colonial, obedecerá o que se segue:

- As telhas inferiores, ou de canal, devem na parte convexa, chanfro plano e paralelo como ripas, o qual, firmando-se nelas, corta oscilações e escorregamento da telha.

- As telhas superiores, ou de carpa, terá na parte interna saliência, ou anel, que limite o recobrimento das telhas de capa.

- O assentamento é feito inicialmente com os canais, no sentido amplo do telhado, do beiral para a cumeeira, colocando-se como telhas com uma cavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. Na sua parte mais larga, uma distância entre duas fileiras e canais, será de cerca de 5 cm. As telhas sobrepõem-se cerca de 10 cm.

- As telhas superiores (capa) são colocadas com a extremidade mais estreita voltada para o lado da cumeeira e a sobreposição é de cerca de 10 cm.

- As cumeeiras e os espigões são feitos com as mesmas telhas, colocadas com a concavidade para cima e os rincões por meio de telha de canal.

Nos beirais sem forro, todas as fiadas sendo argamassadas, mesmo os beirais com forro a primeira fiada será sempre argamassada (argamassa A3 ou A4).

##### 4.7.2 Estrutura de Madeira



Para as estruturas em madeira, observar-se-á o acordo na norma Brasileira NBR-7190 da ABNT e as especificações, na inclinação dos telhados, devem ser adotados como caimentos precisos 2,5% para telha cerâmica

#### 4.8 Pisos

##### 4.8.1 Lastro de Contra piso (Piso Morto)

As áreas destinadas a receber pavimentação, receberão lastro de concreto com espessura mínima de 05 (cinco) centímetros. A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devem ficar sob o piso.

O concreto conterá no mínimo 200kg de cimento / m<sup>3</sup>. A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber. Dispensarão o lastro de concreto os pisos de lajota de concreto, elementos intervalados, pedra portuguesa ou outros análogos que, sob autorização escrita da fiscalização, se assentando diretamente sobre o solo.

Antes do lançamento das argamassas de assentamento o lastro deve ser lavado com água limpa e escovado. Após esta operação receberá pasta de cimento e areia 1: 2, espalhada com vassoura.

##### 4.8.2 Cerâmica esmaltada

As cerâmicas serão esmaltadas, sendo de 1ª. qualidade, coloração uniforme, sem variação de dimensões, textura homogênea. Umedece-las antes do assentamento.

#### 4.9 Revestimentos

Após a limpeza, como superfície a revestir receberão chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1: 6 (argamassa A13) ou 1: 8 (argamassa A14) conforme a natureza da superfície (ver quadro de argamassa no capítulo "alvenaria").

Os revestimentos devem apresentar parâmetros perfeitamente desempenados, apurados, nivelados e com as arestas vivas. Todos os cantos vivos em argamassa necessariamente, salvo indicação expressa em contrário, ser protegidos por meio de cantoneiras de alumínio até uma altura mínima de 1,80cm, (um metro e oitenta centímetros) a contar do piso.

##### 4.9.1 Chapisco de aderência

Camada irregular e descontínua de argamassa A13 ou A14 (ver quadro de argamassas) para aderência do revestimento em argamassa (reboco).

##### 4.9.2 Reboco

Camada de argamassa (A7, AB, A9, A1, A11 ou A12) aplicada sobre o chapisco de aderência limpo e abundantemente molhado. Escolher dentre as argamassas especificadas acima a convier à superfície a ser rebocada. Antes da execução dos rebocos serão aceitos todos os marcos e peitoris. Os alisares e



rodapés serão eliminados posteriormente. A espessura total dos rebocos não deve ser maior que 2 cm. Chapisco com argamassa A20 de areia grossa, com adição de pedrisco selecionado de diâmetro médio de 6mm. Acabamento granulado grosso, usado como revestimento rústico.

#### 4.9.3 Revestimentos Cerâmicos

Os revestimentos cerâmico serão usados no piso na cor branca e na dimensão 30 x 30 cm e nas paredes cerâmica 20 x 20 cm na cor branca até 1,80 me acabamento com cerâmica 10 x 10 cm na cor laranja. Serão de 1 qualidade, coloração uniforme, sem variação de dimensões, textura homogênea. Umedece-los antes do assentamento.

Sobre o contra piso ou laje umedecida e salpicada com cimento aplicar-se-á argamassa de assentamento (cimento e areia 1: 4 - argamassa A17). A espessura da camada de assentamento será de 2,5cm no máximo.

A colocação da cerâmica será feita de modo a deixar como juntas perfeitamente alinhadas, com a espessura mínima e obtém a cimento cola de acordo com as instruções do fabricante. Nos planos ligeiramente inclinados (0,3% no mínimo), constituídos pelas pavimentações de ladrilhos, não serão toleradas diferenças de declividade em relação a pré-fixada ou flechas de abaulamento superiores a 1cm em 5 metros, ou seja 0,2%. AS Juntas não devem a 2mm nos ladrilhos de dimensões superiores a 200 X 300 mm ou área superior a 400cm<sup>2</sup> a 1,2mm nos ladrilhos de dimensões superiores a estas.

#### 4.10 Instalações Hidráulicas

##### 4.10.1 Tubos e conexões

Os tubos e haverá de PVC, ponta e bolsa, tipo esgoto, com declividade mínima de 1% nos trechos horizontais com diâmetro inferior a 100mm.

A declividade será uniforme entre as sucessivas caixas de navegação, não se permite depressões que podem formar depósitos no interior das canalizações. As canalizações de esgoto não devem ser instaladas imediatamente acima de reservatórios d'água, depósitos de alimentos ou dutos de ar condicionado.

Todos os aparelhos devem ser instalados de modo a permitir limpeza fácil e remoção, bem como evitar a possibilidade de contaminação de água potável. A instalação de caixas sifonadas e de sifões sanitários se fará de maneira a observar o nivelamento e prumo perfeitos e estanqueidade perfeita nas ligações aparelho / sifão e sifão / ramal.

Os tubos de queda devem ser verticais e, se possível, com uma única prumada. Havendo necessidade de mudança de prumada, usar-se-ão preferência de raio longo. Todo tubo de queda deve prolongar-se até acima da cobertura, constituindo-se em primário. A canalização da ventilação será executada conforme o projeto, sendo instalado de forma que não tenha ace o a qualquer despejo de esgoto e qualquer líquido que nela ingresse possa ser executado por gravidade até o tubo de queda, ramal de descarga ou desconector em que o ventilador teve origem.



A bolsa dos tubos será, no assentamento, colocada no sentido oposto ao do escoamento. Ligar os tubos de regulações às canalizações horizontais acima dos eixos destas. O tubo ventilador deve elevar-se 15cm, ou mais, acima do nível máximo de água no mais alto dos aparelhos servidos.

O sistema de aerossol será em tubo de aço galvanizado com  $D = 1/2$  ", obedecendo às medidas especificadas do projeto, com quatro registros de globo de fecho rápido de  $D = 1/2$  ".

#### 4.10.2 Caixas e ralos

As caixas de serão inspeção serão executadas em alvenaria de tijolos, obedecidas às prescrições para alvenaria constantes deste caderno. Serão revestidas internamente com argamassa 1: 3 de cimento e areia, acabamento alisado, laje de fundo e tampa em concreto armado. A tampa deve se de fácil remoção e permitir perfeita vedação. Quando executada em área edificada, uma caixa deve ter o nível superior da tampa ao nível do piso acabado e ter o mesmo revestimento.

Será construído conjunto fossa - sumidouro com dimensões e detalhes constantes do projeto de instalação sanitária.

#### 4.11 Instalações Elétricas

##### 4.11.1 Conduitos e caixas

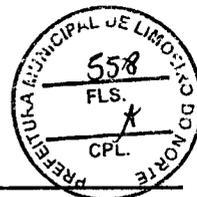
É obrigatório o emprego de eletrodutos em toda a instalação. A não ser por condicionantes do projeto arquitetônico os conduitos correrão embutidos nas paredes e lajes ou em outros espaços preparados para este fim.

Os eletrodutos morrem antes da concretagem, assentando-se seus trechos horizontais sobre a armadura das lajes. Todos os cortes necessários para embutir os eletrodutos e caixas devem ser feitos com o máximo de cuidado, a fim de causar o menor dano possível aos serviços já executado. Os eletrodutos serão chumbados com argamassa de cimento e areia no traço 1: 4.

Os eletrodutos serão cortados a serra e terão de seus bordos limados para remoção das barras. A junção dos tubos será feita por meio de luvas e como conexões dos mesmos com as caixas através de arruelas apropriadas, sendo todas as juntas vedadas com adesivo "não secativo". A tubulação deve ser instalada de modo para não formar cotovelos ou depressões e deve apresentar ligeira e continua declividade para as caixas.

Salvo indicação expressa contrário no projeto, como alturas das caixas de parede, em relação ao nível do piso acabado, será a seguinte:

- Interruptores e botões campainha: 1,20m.
- tomadas baixas: 0,30m.
- tomadas baixas em locais úmidos: 0,80m.



- tomadas altas: 1,20m.

As caixas de interruptores, quando próximas dos alisares e não havendo indicações em contrário, devem 0,10m de afastamento mínimo destes, levando-se em conta ainda nesta localização o movimento de abertura das portas. Como diferentes caixas de um mesmo cômodo perfeitamente alinhadas e dispostas de forma a não apresentarem conjunto desordenado. Os pontos de luz dos tetos serão rigorosamente centrados ou alinhado.

O espaçamento entre caixas deve ser tal que permite, a qualquer tempo, fácil enfição ou desenfição de condutores. Nos trechos retilíneos o espaçamento máximo será de 15 metros. Nos trechos curvos, este espaçamento deve ser reduzido de 3 metros para cada curva de 90 graus. Os espelhos "plafoniers", etc., só serão colocados após pintura das paredes tetos. A fixação de espelhos será feita com parafusos de latão cromado.

#### 4.11.2 Quadros

O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou operação dos instrumentos não devendo, de qualquer modo, ter o bordo inferior a menos de 50cm do piso acabado.

Os quadros serão incluídos em ponto de fácil acesso comum. A adequada dos mesmos será regulada pelo esquema de revestimento previsto para o local, contra o qual será necessário ser assentes os alisares das caixas.

O quadro geral de medição será de aço, com as dimensões padronizadas pela COELCE. A porta deve ter fechadura e moldura de aço com olhal de vidro transparente para leitura do medidor. Será equipado com um medidor e disjuntor, conforme projeto fornecido e as normas da COELCE.

#### 4.12 Pintura

Todas como superfícies a pintar serão aplicadas textura acrílica uma demão nas cores especificadas no projeto e quando estarem secas, serão limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deve ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. Para reduzir a porosidade e uniformizar como superfícies, melhorar e facilitar a adesão da tinta de acabamento serão usados uma demão de selador acrílico e aplicar com rolo de texturizar uma textura acrílica de tinta, em uma demão.

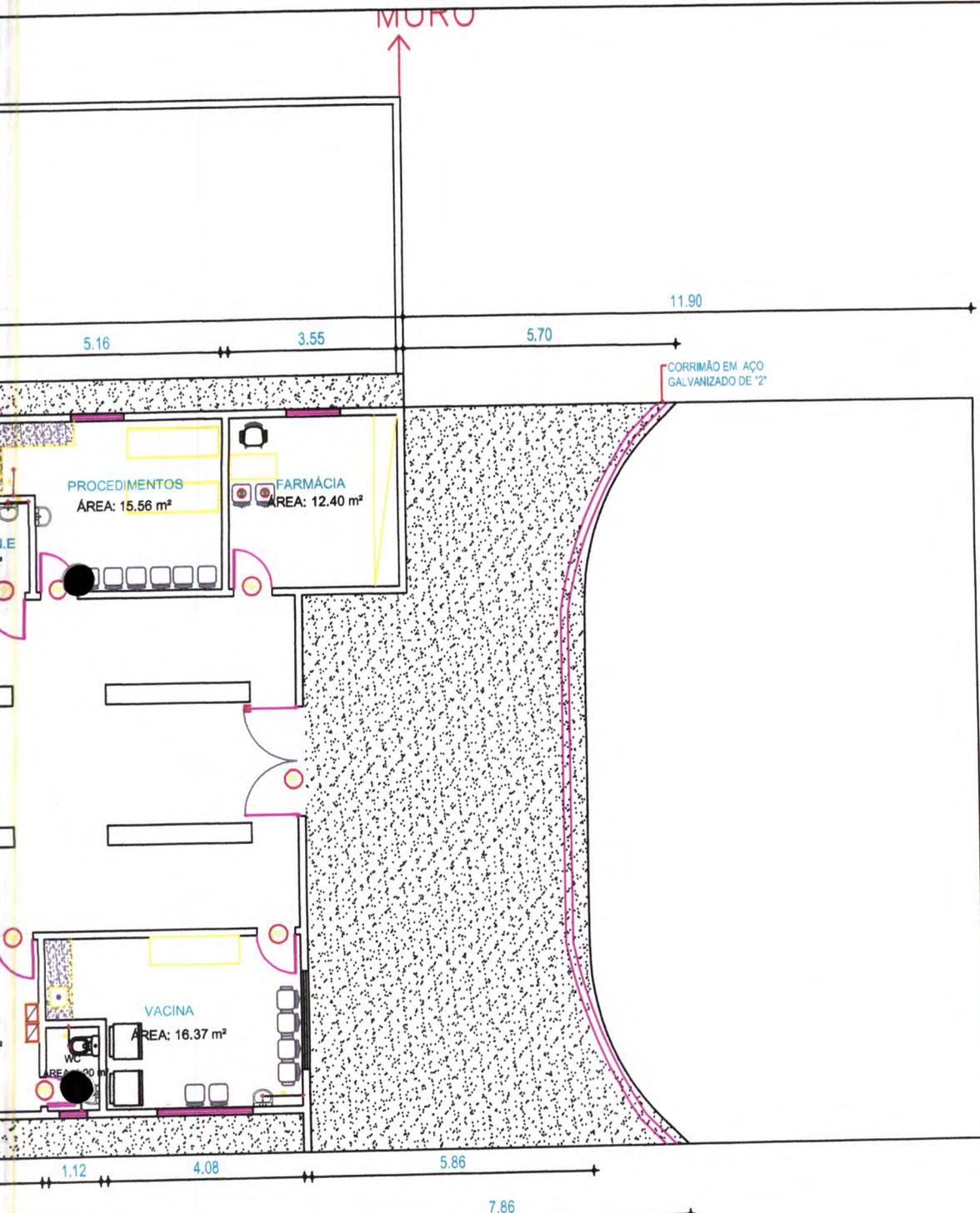


## 5- PLANTAS



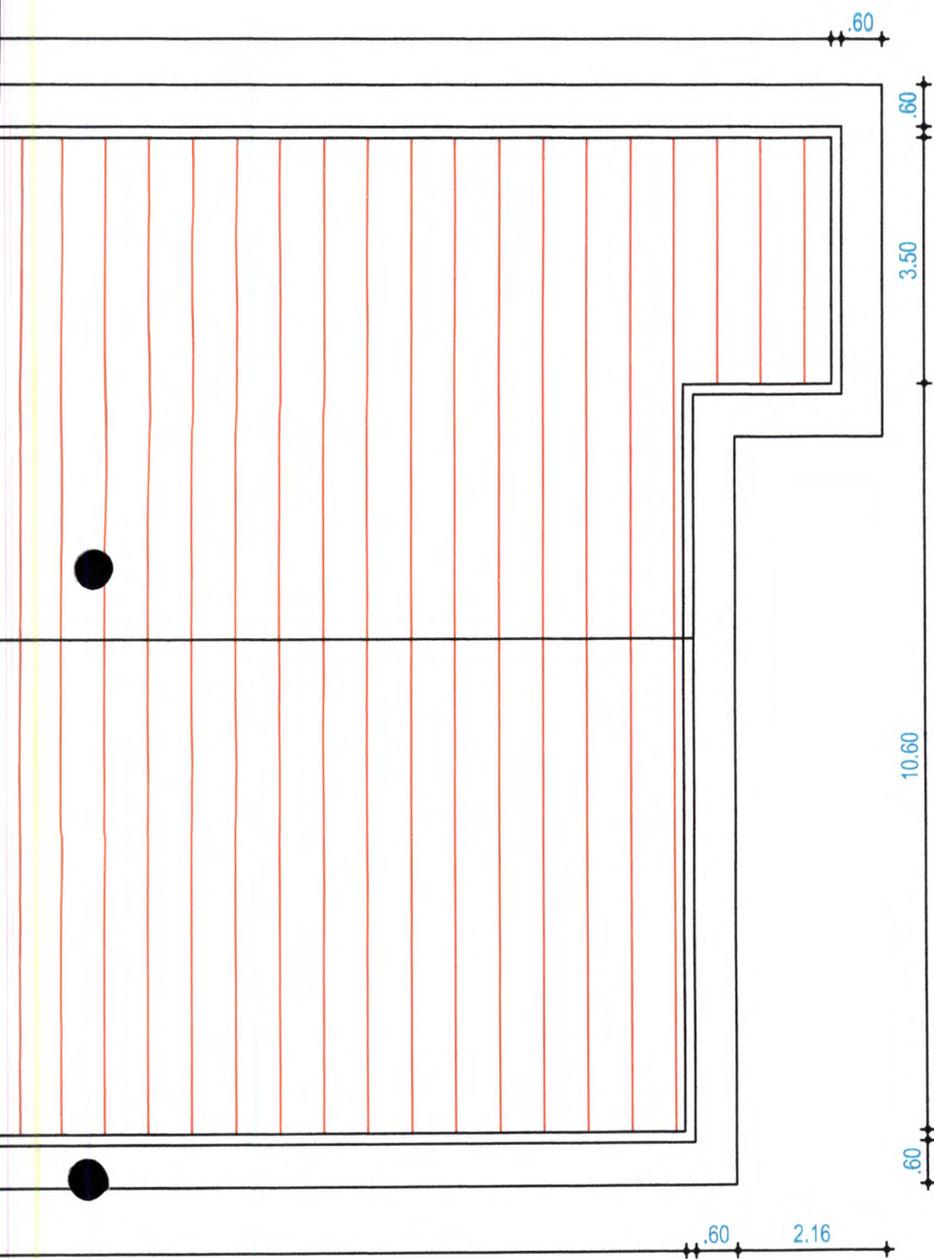
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE</b>			
ASSUNTO: PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE FCO ROMANA		PRANCHA No. 01/01	
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: FACHADA PRINCIPAL		ESCALA: 1/50	AREA: 386.96 m²
AUTOR DO PROJETO: CLÁUDIA VILLAS BOAS ENCo. CREA 14388 D		DATA: NOV/2013	DESENHISTA: SAM LIMA
		BAIRRO: ANTONIO HOLANDA CI	
R. BARBARA DE ALENCAR Nº 1830 SALA-102/ALDEOTA quopa.assessoria@yahoo.com.br			
			



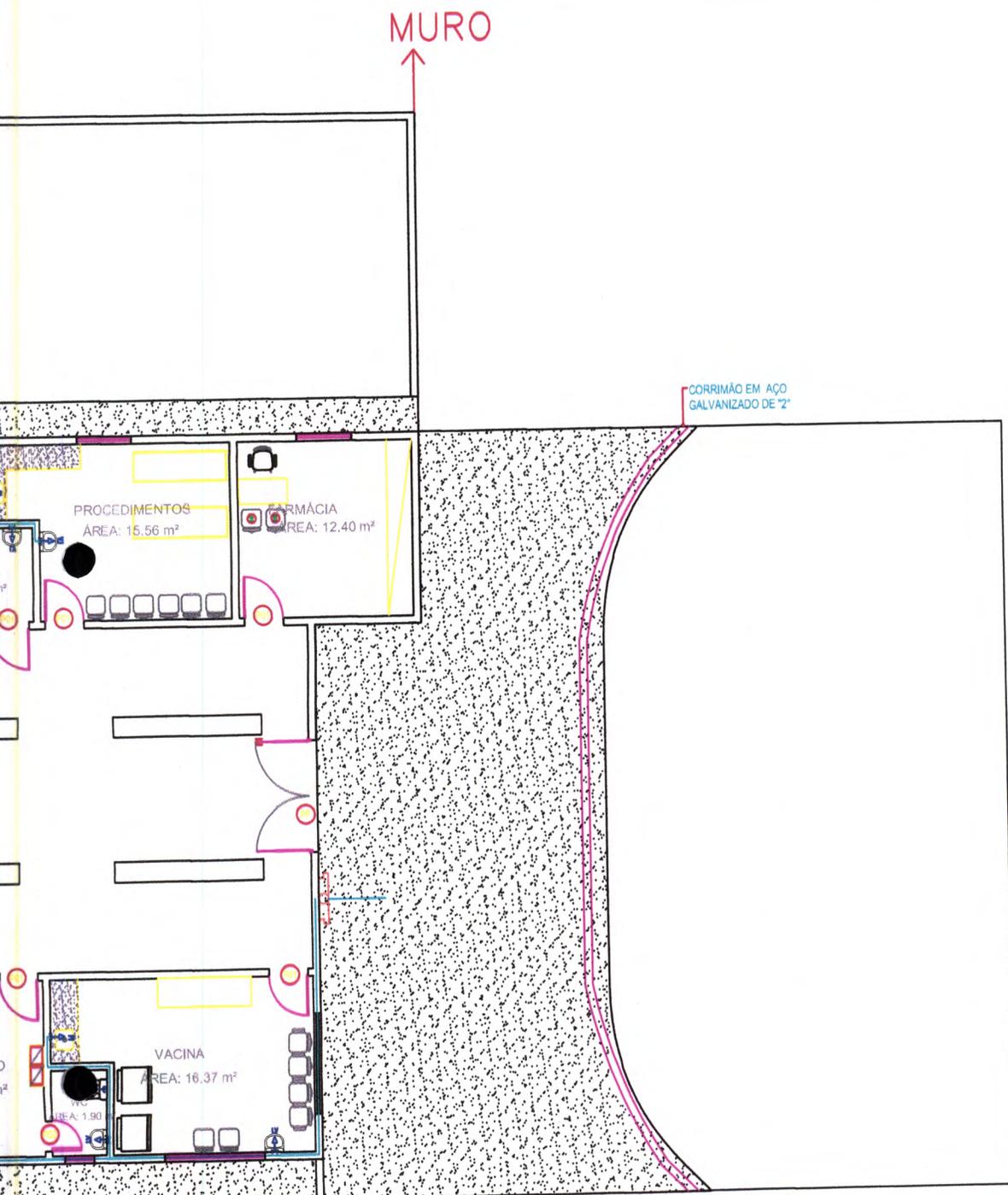
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE</b></p>			
ASSUNTO: <b>PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE FCO ROMANA</b>		PRANCHA No. <b>01/01</b>	
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA BAIXA PROJETADA		ESCALA: 1/120	ÁREA : 386.96 m²
AUTOR DO PROJETO: ENGO. CLÁUDIA VILLAS BOAS CREA 114365 D		DATA: NOV/2013	DESENHISTA: SAM LIMA
		BAIRRO: ANTONIO HOLANDA CI	
R. BARBARA DE ALENCAR N° 1830 SALA-102/ALDEOTA quopa.assessoria@yahoo.com.br			



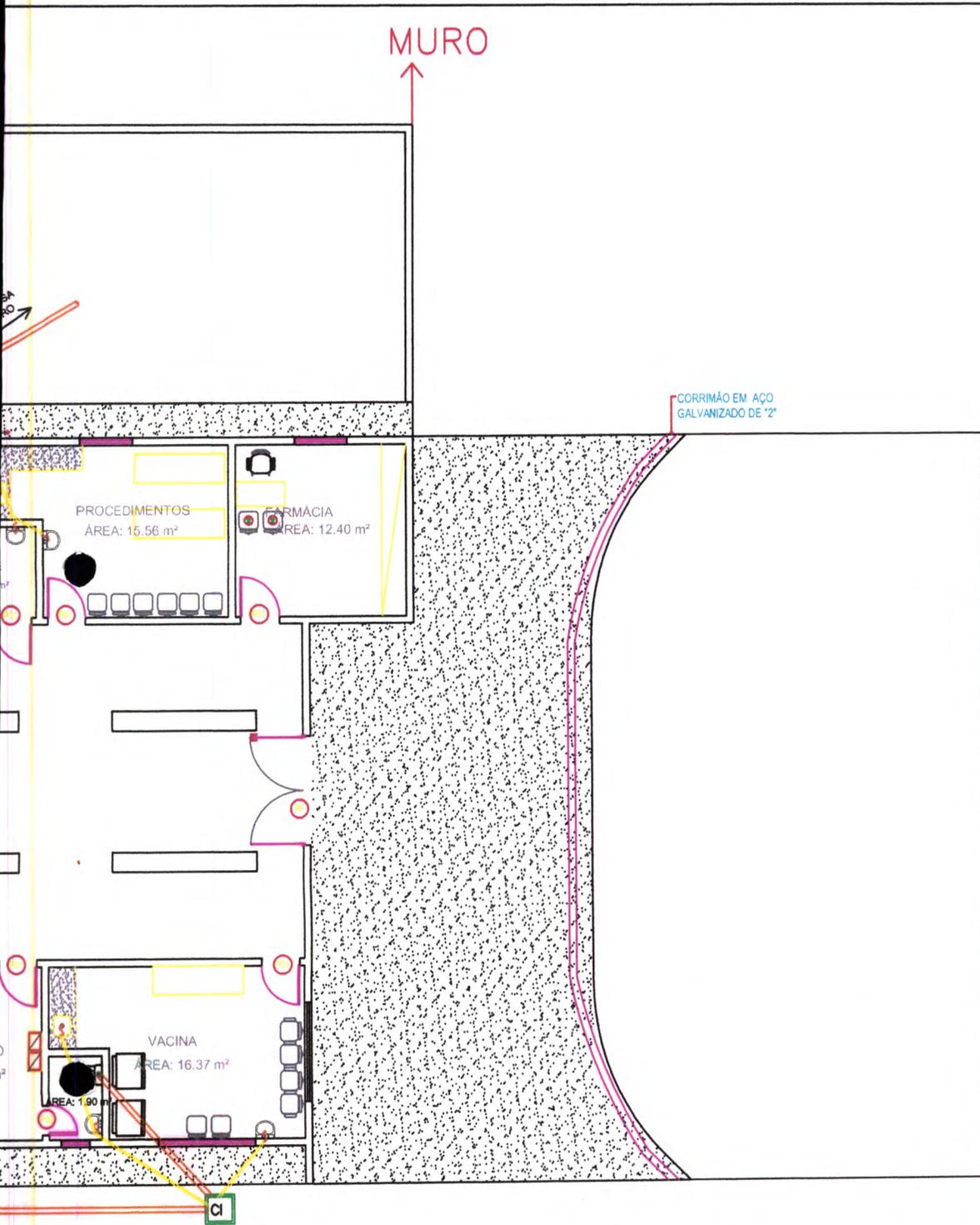
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE</b>			
<b>ASSUNTO:</b> PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE FCO ROMANA		<b>PRANCHA No.</b> 01/01	
<b>ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA:</b> PLANTA DE HIDRÁULICA		<b>ESCALA:</b> 1/100	<b>ÁREA:</b> 386.96 m²
<b>AUTOR DO PROJETO:</b> ENGo. CLÁUDIA VILLAS BÔAS CREA - 14365 D		<b>DATA:</b> NOV/2013	<b>DESENHISTA:</b> SAM LIMA
		<b>BAIRRO:</b> ANTONIO HOLANDA CI	
 R. BARBARA DE ALENCAR N° 1830 SALA-102/ALDEOTA quopa.assessoria@yahoo.com.br			



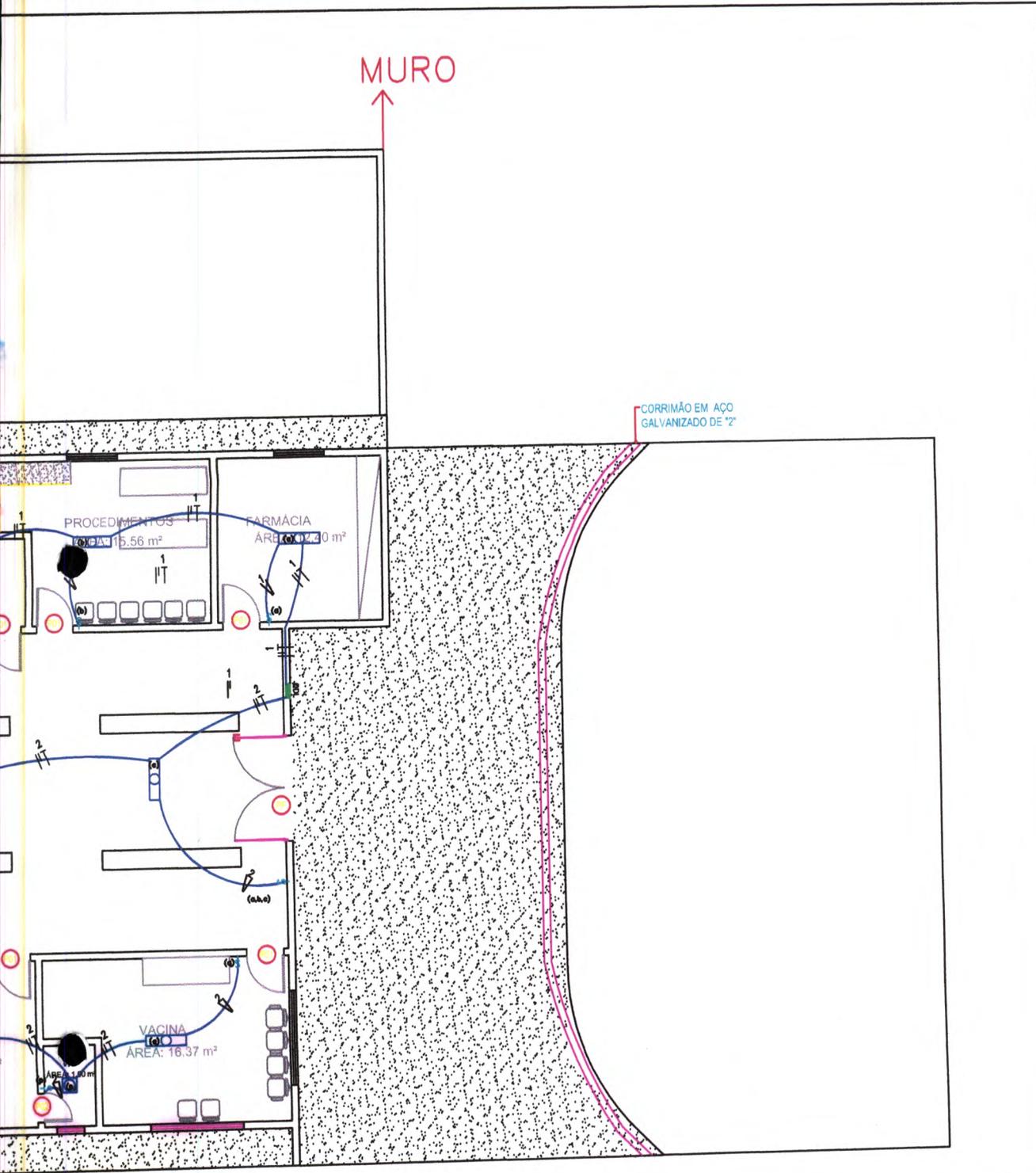
PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE</b>	
ASSUNTO: <b>PROJETO DE REFORMA          POSTO DE SAÚDE FCO ROMANA</b>	PRANCHA No. <b>01/01</b>
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: <b>PLANTA DE HIDRAULICA</b>	ESCALA: <b>1/120</b>
AUTOR DO PROJETO: ENGO. <b>CLAUDIA VILAS BOAS</b> CREA - 14365/D	DATA: <b>NOV/2013</b>
	DESENHISTA: <b>SAM LIMA</b>
R. BARBARA DE ALENCAR N° 1830 SALA-102/ALDEOTA quopa.assessoria@yahoo.com.br	



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE</b>		
ASSUNTO: <b>PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE FCO ROMANA</b>	PRANCHA No. <b>01/01</b>	
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: <b>PLANTA DE HIDRO-SANITÁRIA</b>	ESCALA: <b>1/120</b>	ÁREA : <b>386.96 m²</b>
AUTOR DO PROJETO: ENGO. <b>CLAUDIA VILLAS BOAS</b> CREA - 14468 D	DATA: <b>NOV/2013</b>	DESENHISTA: <b>SAM LIMA</b>
BAIRRO: <b>ANTONIO HOLANDA CI</b>		
 R. BARBARA DE ALENCAR Nº 1830 SALA-102/ALDEOTA quopa.assessoria@yahoo.com.br		

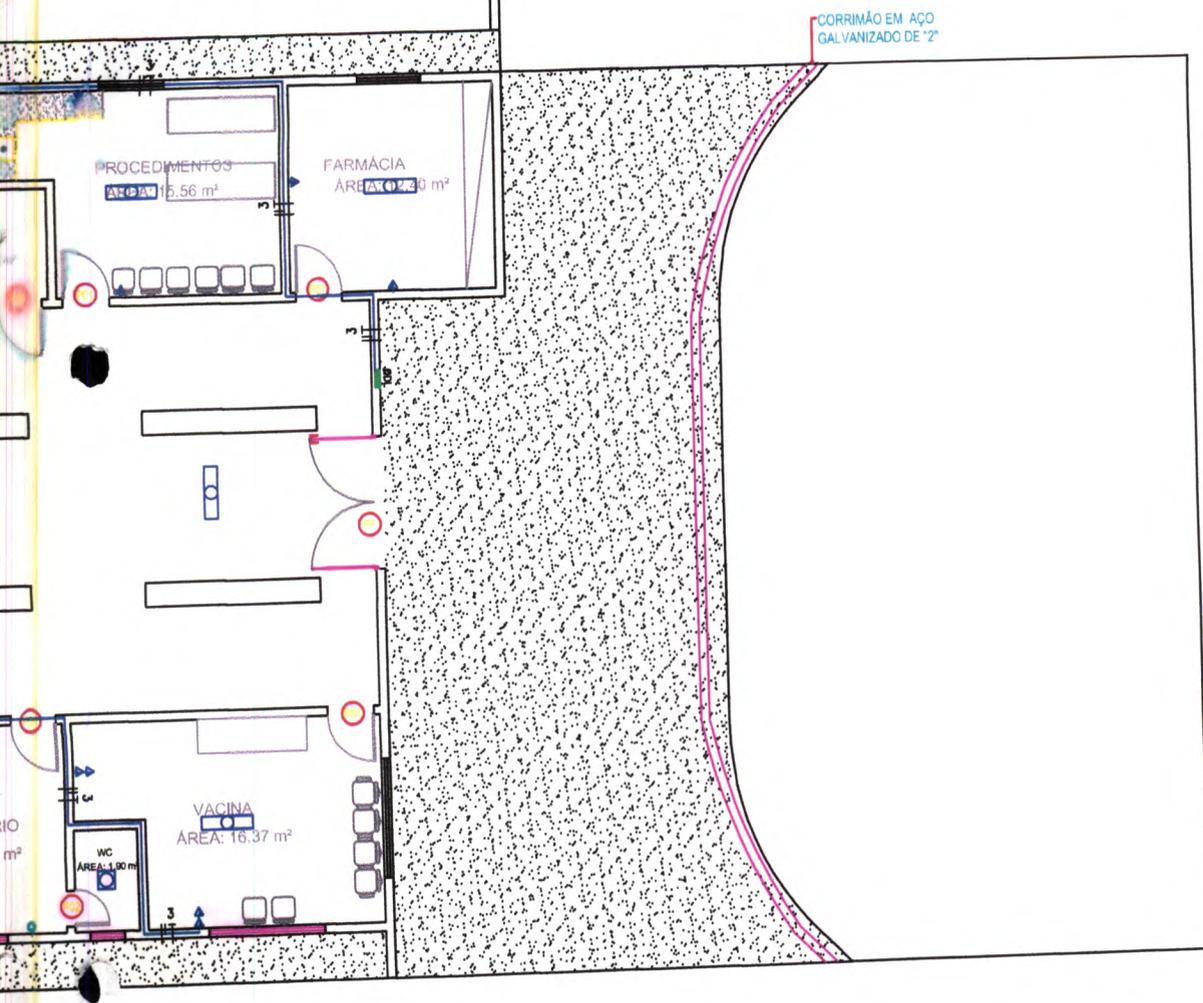


PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

ASSUNTO:	<b>PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE FCO ROMANA</b>	PRANCHA No.	01/02
ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA:	PLANTA ELÉTRICA ( ILUMINAÇÃO )	ESCALA:	1/120
AUTOR DO PROJETO:	CLAUDIA VILLAS BOAS	DATA:	NOV/2013
ENGO.:	CREA - 14385 0	DESENHISTA:	SAM LIMA
		BAIRRO:	ANTONIO HOLANDA CI

R. BARBARA DE ALENCAR N° 1830 SALA-102/ALDEOTA  
quopa.assessoria@yahoo.com.br



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

QUADRO DE CARGAS

DE DISTRIBUIÇÃO				Total (w)		
Total (w)	Tensão (V)	Disjuntor (A)	Condutor (mm²)	Fase (R)	Fase (S)	Fase (T)
1180	220	15	02-502-531In2,5	1180		
1480	220	15	02-502-531In2,5	1480		
3500	220	15	3x-6(6)In6	3500		
800	220	15	02-502-531In2,5	800	1500	1500
1500	220	15	02-502-531In2,5	1500		1500
1500	220	15	02-502-531In2,5	1500		1500
1500	220	15	02-502-531In2,5	3280	8480	3000

DE FORÇA				Total (w)		
Total (w)	Tensão (V)	Disjuntor (A)	Condutor (mm²)	Fase (R)	Fase (S)	Fase (T)
0	220	25	3x10(10)In10	0		
0	220	25	02-502-531In2,5	0		2100
0	220	25	3x10(10)In10	0		
0	220	25	3x16(16)In16	0		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

ASSUNTO: PROJETO DE REFORMA POSTO DE SAÚDE FCO ROMANA

PRANCHA No. 02/02

ESPECIFICAÇÃO DA PRANCHA: PLANTA ELÉTRICA ( TORNAS )

ESCALA: 1/120

ÁREA: 386.96 m²

AUTOR DO PROJETO: ENGO. CLÁudia VILLAS BOAS CREA - 14365 B

DESENHISTA: SAM LIMA

DATA: NOV/2013

BAIRRO: ANTONIO HOLANDA CI

R. BARBARA DE ALENCAR N° 1830 SALA-102/ALDEOTA quopa.assessoria@yahoo.com.br

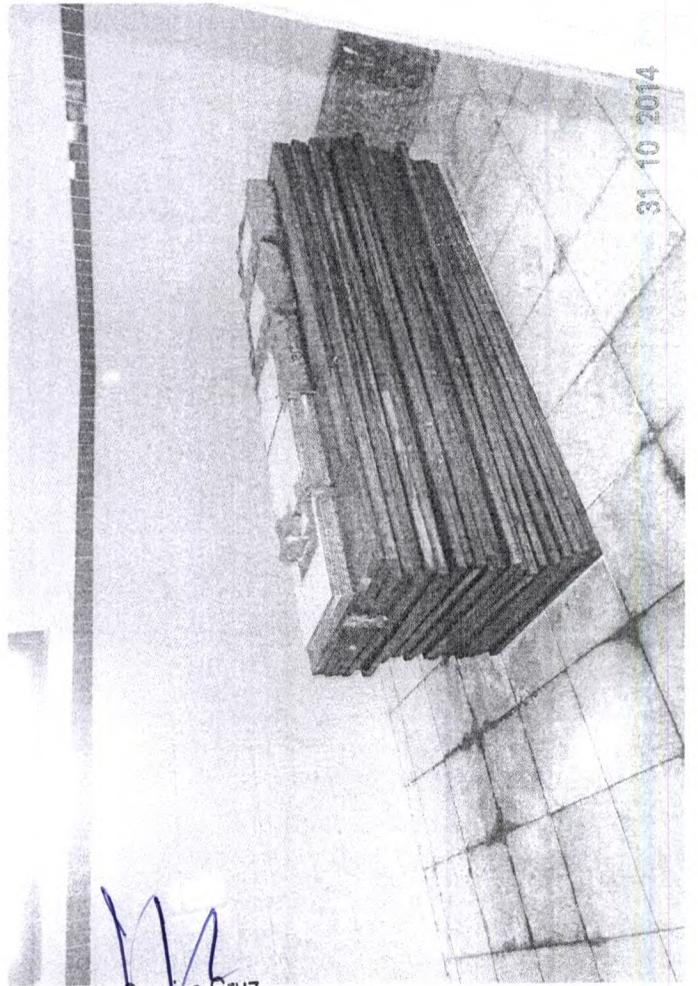
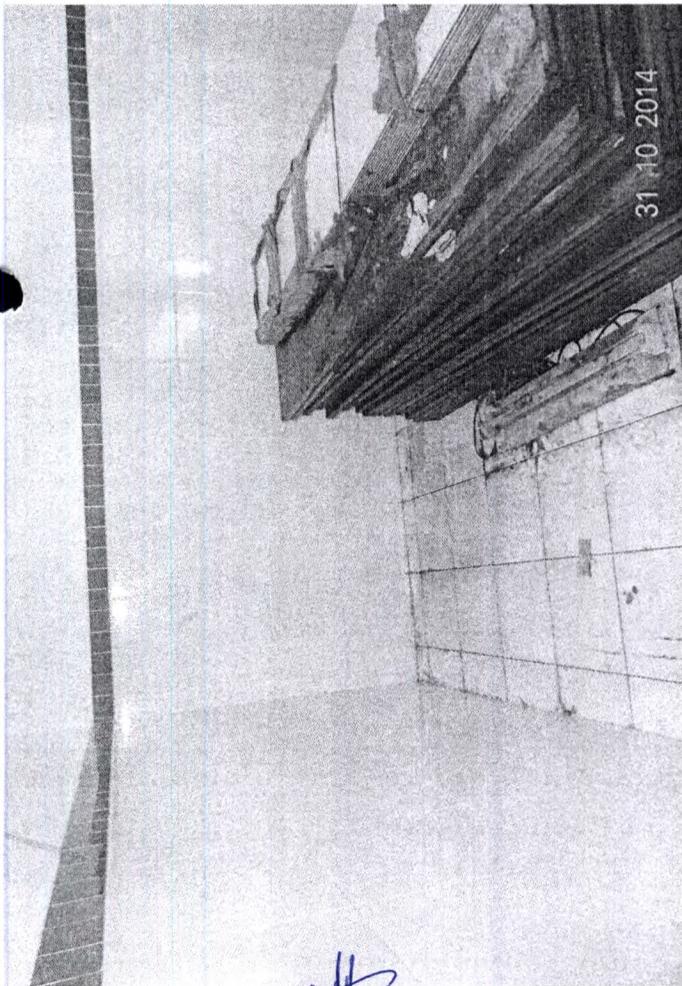
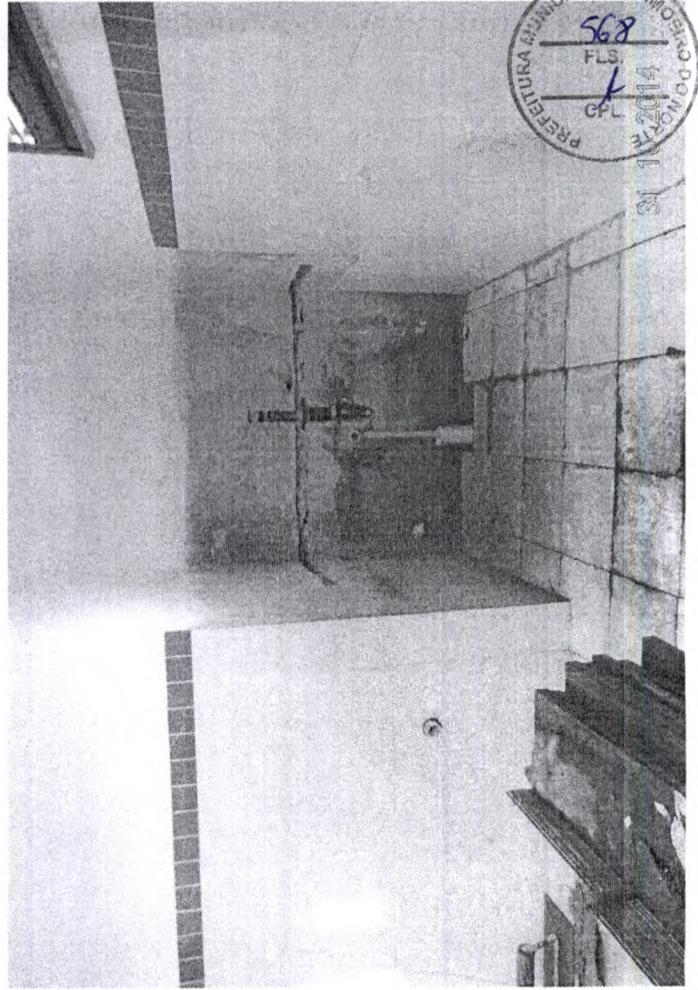
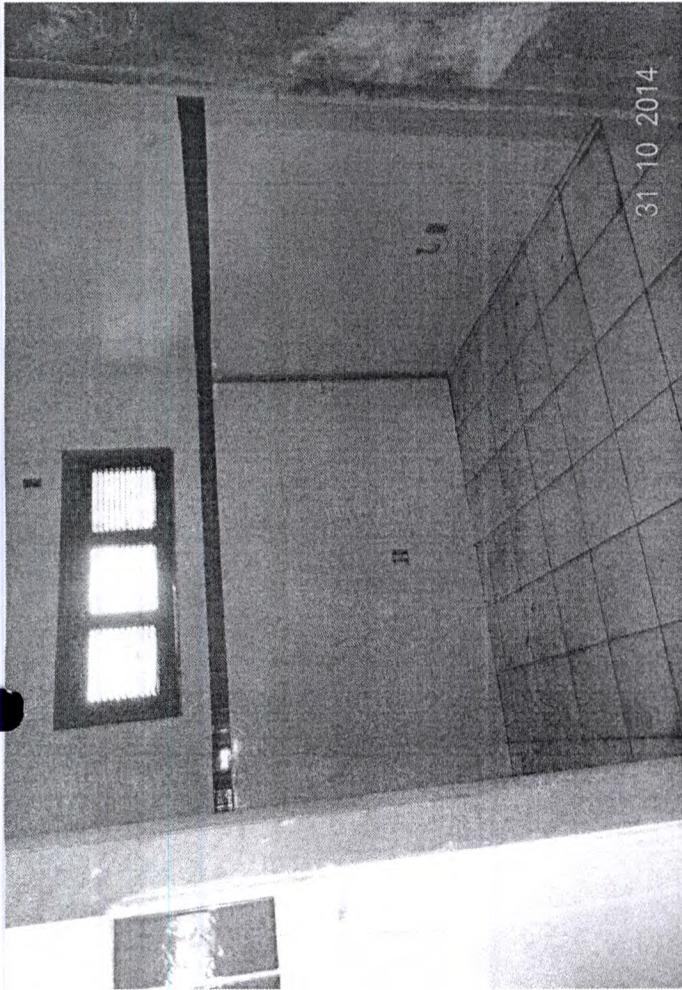
**QUOPA** ASSESSORIA



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

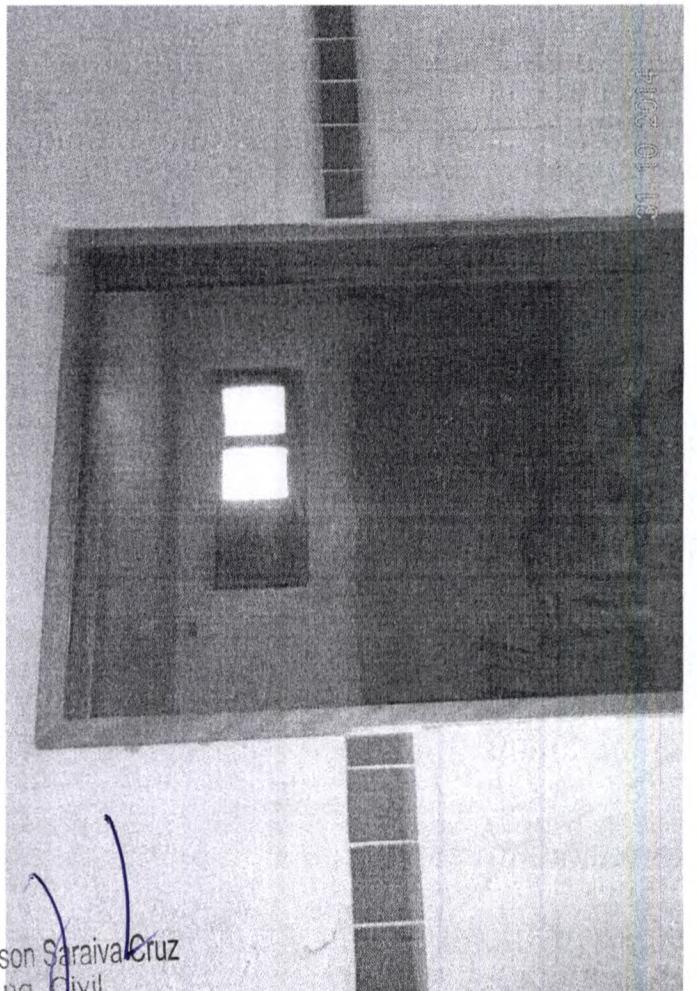
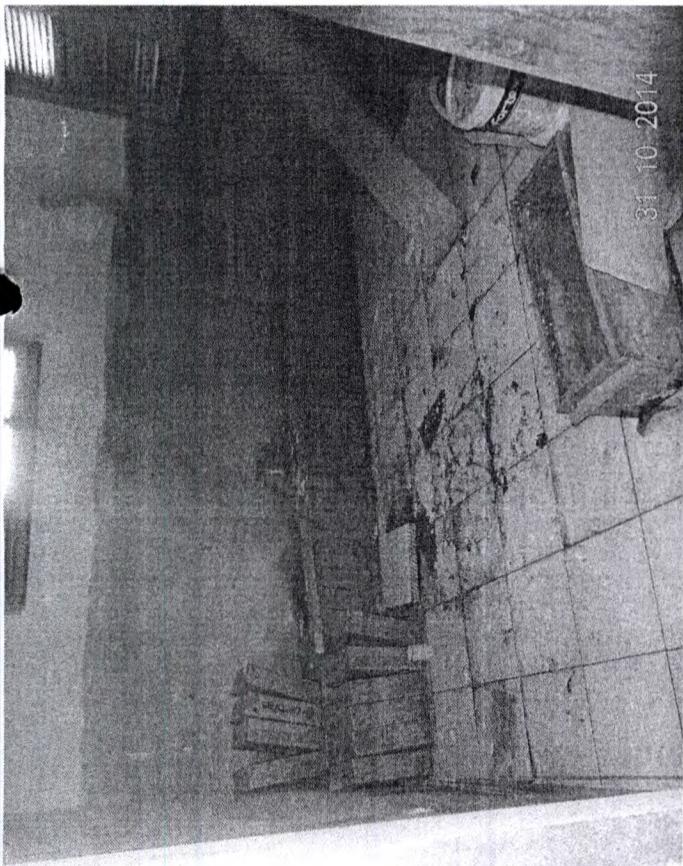
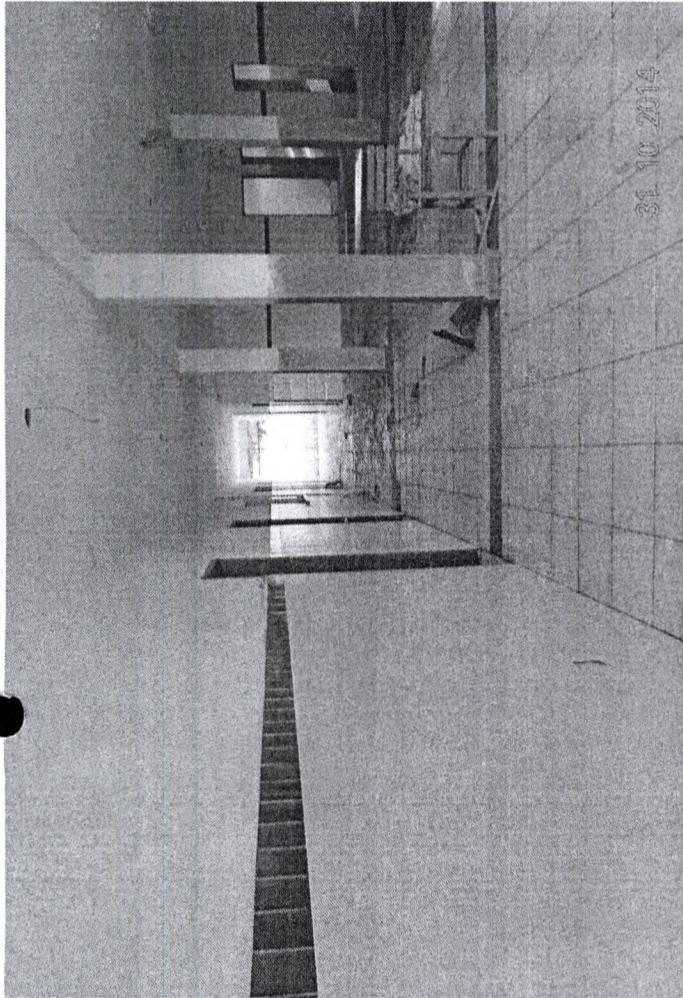


## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

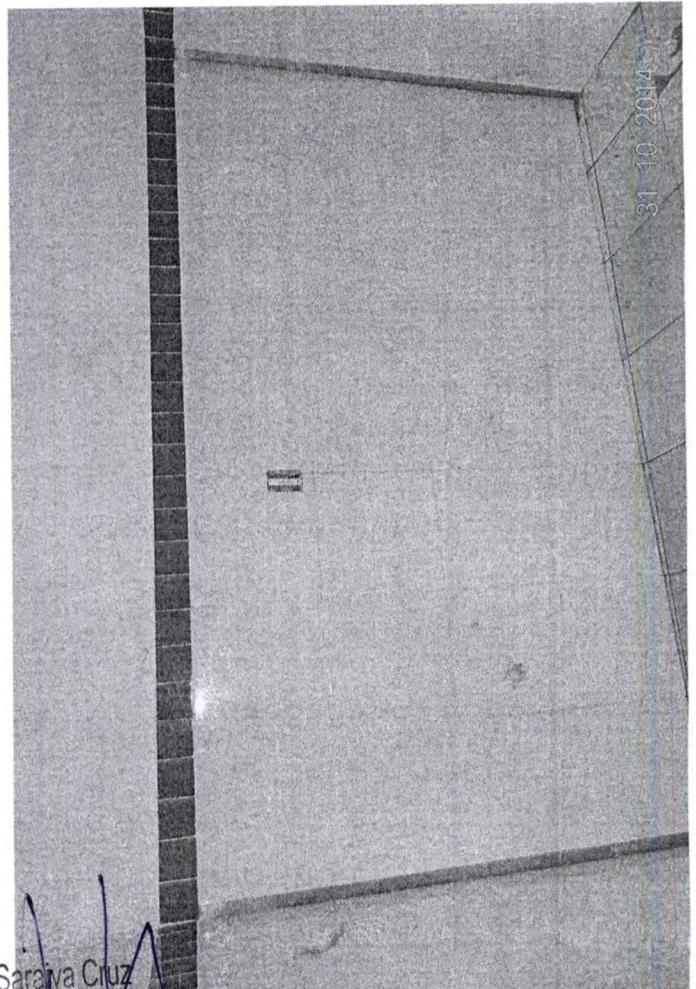
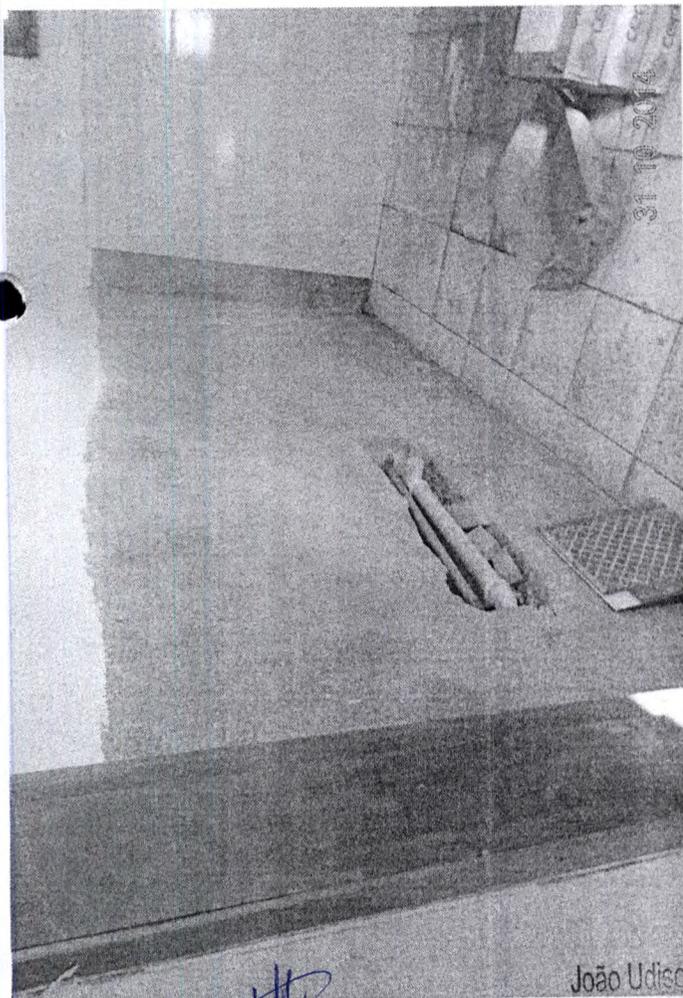
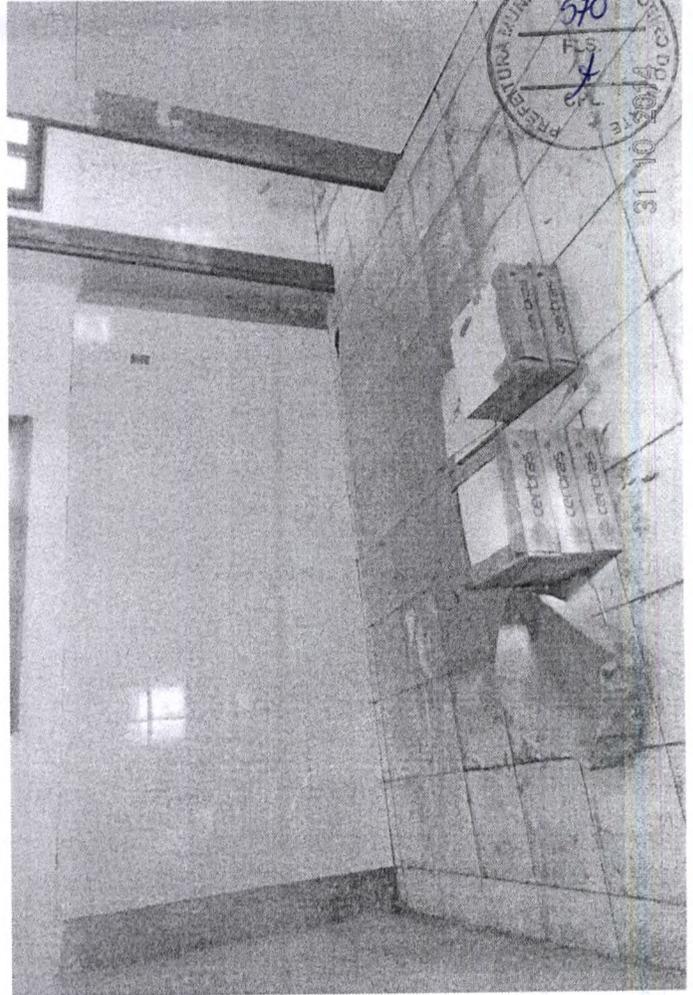
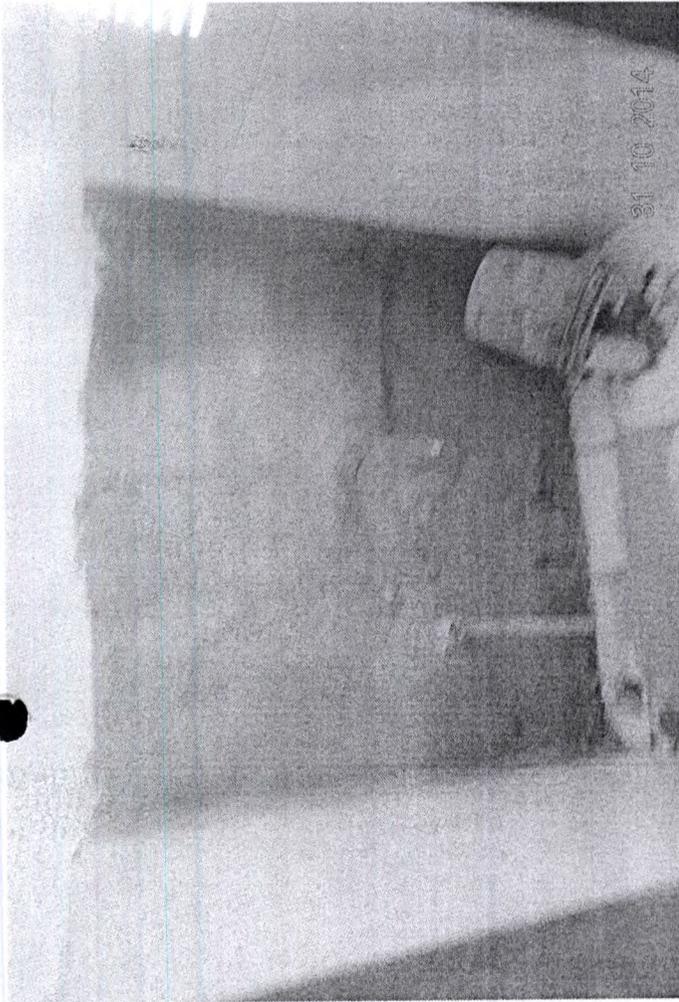


*[Handwritten signature]*

João Udison Sarawa Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



João Udison Saraiva Cruz  
Eng. Civil  
RNP: 0601322649



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
 Nº CE20210810513 571

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL



1. Responsável Técnico  
**JOÃO UDISON SARAIVA CRUZ**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601322649  
 Registro: 10425D CE

Empresa contratada: **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** Registro: 0010387307-CE

2. Dados do Contrato  
 Contratante: **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE** CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72  
**RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM** Nº: 2121  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **Limoeiro do Norte** UF: **CE** CEP: 62930000  
 Contrato: 01 Celebrado em: 02/01/2017  
 Valor: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço  
**RUA CEL ANTONIO JOAQUIM** Nº: 2121  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **LIMOEIRO DO NORTE** UF: **CE** CEP: 62930000  
 Data de Início: 03/05/2021 Previsão de término: 23/06/2021 Coordenadas Geográficas: -3.750105, -38.513752  
 Finalidade: **Outro** Código: Não Especificado  
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE** CPF/CNPJ: 07.891.674/0001-72

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações  
 ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO SETOR NH4 E BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA(CIDADE ALTA)

6. Declarações  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
 NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 \_\_\_\_\_  
 Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 data  
 \_\_\_\_\_  
 MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CNPJ: 07.891.674/0001-72

9. Informações  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
 Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 25/06/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8214759683

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sltac.com.br/publico/>, com a chave: b69ZD  
 Impresso em: 02/07/2021 às 10:02:27 por: , Ip: 177.37.155.43

www.creace.org.br  
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
 Fax: (85) 3453-5804





**ANEXO II**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão Permanente de Licitação do **GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**.

O Licitante \_\_\_\_\_, CNPJ N.º \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei:

Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **CONCORRÊNCIA N.º 2021.2607-001/SECSA**;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

**OBJETO: SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMAS DE UBSS BIXOPÁ, SETOR NH4 E CIDADE ALTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

LOTE	Descrição	UND	QTD	VALOR TOTAL DO LOTE
01	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMAS DA UBS MARIA JOSÉ RODRIGUES EM BIXOPÁ	Serviço	01	
02	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMAS DA UBS DOS SETORES NO SETOR IRRIGADO NH4	Serviço	01	
03	SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMAS DA UBS FRANCISCA ROMANA DE OLIVEIRA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA (CIDADE ALTA)	Serviço	01	

**VALOR GLOBAL R\$:** \_\_\_\_\_ (.....).

Proponente:

Endereço:

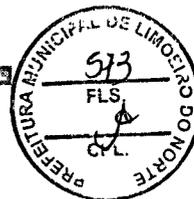
CNPJ:

Prazo de Execução: \_\_\_\_\_ dias

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Local e data:

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e Carimbo do Proponente**



ANEXO III

MODELO DE RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

RECIBO DE GARANTIA DE PROPOSTA

REF. CONCORRÊNCIA N.º \_\_\_\_\_

**DO: GOVERNO MUNICIPAL DE** \_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_  
Rua \_\_\_\_\_ – Ceará  
Fone: \_\_\_\_\_

**PARA: (NOME DA EMPRESA)**

Endereço:  
Fone: ( )

**MODALIDADE:**

**N.º DOCUMENTO:**

**GARANTE:**

**VALOR: R\$** ( )

Conforme disposto na seção 3.3.4 do Edital do processo licitatório em epígrafe, RECEBI da empresa acima qualificada o documento acima identificado, entregue a esta administração, para fins de garantia de proposta, pelo que firmamos o presente recibo.

\_\_\_\_\_ -Ceará, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Secretário Municipal de \_\_\_\_\_



**ANEXO IV**  
**MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA**  
**CARTA DE FIANÇA**

**1. FIADOR**

Banco ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., Endereço ..... n.º ....., inscrito no CNPJ sob o n.º ..... neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, doravante designado **Banco.....**

**2. BENEFICIÁRIO**

GOVERNO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ - doravante assim designado.

**3. AFIANÇADA**

Empresa ..... com sede na Cidade de ....., Estado de .....Endereço .....n.º ....., inscrita no CNPJ n.º ....., doravante assim designada.

O Banco ..... declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$ ....., pelo cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA N.º \_\_\_\_\_**.

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de \_\_\_\_\_.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA, remetida ao órgão responsável do Banco ....., localizado no Endereço ....., onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se durante esse período o Banco ..... não tiver recebido da BENEFICIÁRIA Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito.

O Banco ..... declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da cidade de \_\_\_\_\_ ou do local onde tiver sido expedida esta carta, a critério do autor da demanda judicial.

Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., ..... de ..... de .....

Banco .....

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



**ANEXO V**  
**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO N.º**

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Ceará, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ DO MUNICIPIO DE \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu Secretário, Sr. \_\_\_\_\_, na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA – CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, n.º XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o n.º XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA n.º \_\_\_\_\_, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O objeto da presente avença é a **SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DE REFORMAS DE UBSS BIXOPÁ, SETOR NH4 E CIDADE ALTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL**. \_\_\_\_\_, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da CONCORRÊNCIA n.º \_\_\_\_\_ e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO**

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.2- A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

- prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.
- prova de registro do Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará) através de comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato (somente antes da apresentação da primeira fatura).

3.3- Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a certificação da medição pela Secretaria contratante.

3.4- Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

3.5.1 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6- Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.7 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de \_\_\_\_\_ dias, contados da data de recebimento da ordem de serviço e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de \_\_\_\_\_, que é parte integrante deste contrato.

4.3 – O Prazo de vigência do contrato é de \_\_\_\_\_ dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei nº 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, com recursos previstos na seguinte classificação:

Atividade \_\_\_\_\_ - Classificação Econômica \_\_\_\_\_. Fonte de Recursos: \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES



6.1- As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2- A CONTRATADA obriga-se a:

- a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de CONCORRÊNCIA n.º \_\_\_\_\_ e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:
- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;
  - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
  - aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.
- b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;
- c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- e) registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente e o CEI – Cadastro Específico do INSS para a obra com indicação do número do contrato antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.3- É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

- a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4- No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no Termo de Referência e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5- A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS**



7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de \_\_\_\_\_, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de \_\_\_\_\_ caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

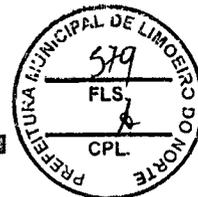
9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ do Município de \_\_\_\_\_;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação



formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES

10.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de \_\_\_\_\_ para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de \_\_\_\_\_, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de \_\_\_\_\_, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de \_\_\_\_\_.

10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de \_\_\_\_\_.

10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de \_\_\_\_\_.

10.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de \_\_\_\_\_, poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de \_\_\_\_\_, poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de \_\_\_\_\_ pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- 12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.  
12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.  
12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.  
12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.  
12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.  
12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.  
12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.  
12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.  
12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de \_\_\_\_\_, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05(cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

\_\_\_\_\_ -CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

MUNICIPIO DE \_\_\_\_\_  
CNPJ N° \_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO(A)  
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA  
CNPJ N° \_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF N° \_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_